

tigo. Ao defender o destaque no plenário da Comissão lê-se o novo dispositivo que se pretende venha a substituir ou alterar o que está no dispositivo?

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — V. Ex.<sup>a</sup> pode juntar ao destaque o texto da modificação ou supressão que desejar fazer. Sendo autor, terá preferência, podendo indicar outro companheiro que defenderá sua posição. E aqueles que se colocarem em posição contrária, serão escolhidos de acordo com a ordem de inscrição aqui, no livro de presença.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, considero-me informado e esclarecido pelas palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, mas me parece que alguns companheiros entendem de forma diversa. Assim, para efeito de esclarecimento, gostaria de consultar esta Presidência especificamente a respeito do seguinte: através desse instrumento, o destaque, será possível, ainda nessa fase, inovar?

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Sim, os membros da Comissão receberam do Congresso Nacional, através do Regimento, a atribuição de elaborar um projeto de Constituição. É esse o exercício do seu poder constituinte, na condição de membros do Colegiado, não podendo, pois, ser privados, no meu entender, dessa prerrogativa. Nenhum de nós poderia ter oportunidade de emendar um projeto que ainda não foi apresentado.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> deixou devidamente esclarecido o assunto. Realmente, aqui, nesta consolidação das regras regimentais, temos, no item 1.3, que realmente serão admitidos requerimentos de destaque do projeto, do primeiro substitutivo, do segundo e de emendas. Então, é evidente que podemos requerer destaque de emendas apresentadas não só ao projeto e ao primeiro substitutivo. Aqui, certamente, trata-se do projeto da Comissão de Sistematização e do primeiro substitutivo.

Mas, Sr. Presidente, no item seguinte — 1<sup>o</sup>4 — já se tendo falado ali que é possível requerer destaque de emendas apresentadas ao projeto e ao substitutivo, lê-se que só haverá destaques de emendas de pareceres contrários ou favoráveis "à parte".

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Houve um erro datilográfico: é "em parte".

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES — Assim sendo, há de se interpretar esse inciso 1.4 em consonância com o artigo anterior. Na primeira hipótese, posso pedir destaque de toda uma emenda. Se ela tiver sido totalmente rejeitada, eu poderia pedir destaque para que fosse aprovada pela Comissão. Na segunda hipótese, que V. Ex.<sup>a</sup> esclarece, trata-se de destaques de emendas de parecer contrário ou favorável em parte. Então, entende-se que, se a emenda só for acolhida em parte, meu destaque será sobre a parte rejeitada. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Complementaria, ainda, dizendo que — e V. Ex.<sup>a</sup> mencionou o item 1.3 — esse item faz referência expressa ao segundo substitutivo. Como esse substitutivo não foi emendado, nem poderia ter sido, porque não tivemos ainda prazo para isso, evidentemente o destaque só pode incidir sobre seu texto.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, não ficou bastante claro para mim se, por esta consolidação, em relação ao segundo substitutivo, caberá emenda supressiva de artigo ou parte dele.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Caberão destaques, com a função de emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas de qualquer norma contida no texto.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Agradeço o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Fica convocada uma nova reunião para amanhã, neste mesmo local, às 10 horas.

### 21.<sup>a</sup> Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às onze horas, no Auditório Nereu Ramos, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluizio Campos, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Alceni Guerra, Antonio Farias, Artur da Távola, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Darcy Pozza, Edme Tavares, Gerson Peres, Inocêncio Oliveira, José Geraldo, José Paulo Bisol, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Lysâneas Maciel, Manoel Moreira, Mário Assad, Mário Lima, Nelson Carneiro, Nelton Friedrich, Oscar Correa, Renato Vianna, Roberto Freire, Sigmaringa Seixas, Aldo Arantes, Bocayúva Cunha, Chagas Rodrigues, Fernando Santana, Itamar Franco, João Gilberto, Jonas Pinheiro, José Genoíno, José Tavares, José Tinoco, Luiz Salomão, Michel Temer, Miro Teixeira, Mozarildo Cavalcanti, Octávio Elísio, Simão Sessim e Vilson Souza. Estiveram presentes, ainda, os senhores Constituintes não integrantes da Comissão: Darcy Deitos, Naphtali Alves de Souza, José Fernandes, Domingos Leonelli, José Carlos Sabóia, Jorge Hage, Chico Humberto, Valmir Campelo, Ruy Bacelar, Maguito Vilela, Edmilson Valentim, Amaury Müller, Davi Alves Silva, José Elias Murad, Paulo Delgado, Ronaro Corrêa e Floriceno Paixão. Deixaram de comparecer os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Adolfo Oliveira, Afonso Arinos, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Campos, Antoniocarlos Konder Reis, Antoniocarlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Bernardo Cabral, Brandão Monteiro, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Carlos Sant'Anna, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Egidio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Gastone Righi, Haroldo Lima, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, João Calmon, João Hermann Neto, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Freire, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Luiz Maia, José Maurício, José Richa, José Santana de Vasconcelos, José Serra, José Thomaz Nonô, Luis Inácio Lula da Silva, Marcondes Gadelha, Milton Reis, Nelson Jobim, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Osvaldo Lima Filho, Pimenta da Veiga, Raimundo Bezerra, Ricardo Flúza, Rodrigues Palma, Sandra Cavalcanti, Severo Gomes, Siqueira Campos, Theodoro Mendes, Virgildásio de Senna, Virgílio Távora, Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos que se destinaram ao prosseguimento da discussão do primeiro Substitutivo do Senhor Relator. Inicialmente, foi concedida a palavra ao Senhor Constituinte Eliel Rodrigues, que se manifestou acerca da situação dos servidores públicos no Substitutivo do Senhor Relator, no que se refere a Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Seguro Desemprego, PIS e PASEP. A seguir, o Senhor Constituinte Leite Chaves, no uso da palavra, teceu elogios ao trabalho do Senhor Relator, con-

substanciado no Substitutivo sob discussão na Comissão de Sistematização. Já sob a Presidência interina do Senhor Constituinte Fernando Santana, e não havendo mais oradores, foi declarada suspensa a reunião, às onze horas e quinze minutos, cujo reinício foi marcado para as quinze horas do mesmo dia. Às dezessete horas e quarenta minutos, o Senhor Constituinte Aluizio Campos reabriu a reunião, convidando o Senhor Relator, Constituinte Bernardo Cabral, a integrar a Mesa. Passou em seguida a palavra ao Senhor Constituinte Maurílio Ferreira Lima, que sob intervenção do Senhor Constituinte Israel Pinheiro Filho teceu considerações em torno da adoção do Parlamentarismo, recomendando a realização de eleições gerais imediatamente. Coube ao Senhor Constituinte Paulo Ramos, falando em seqüência e sob apertes dos Senhores Constituintes José Fernandes e João Calmon, oferecer críticas ao Senhor Relator pela inclusão no Substitutivo de eleições presidenciais indiretas e versão de anistia com a qual o orador não concordava. O Senhor Constituinte José Fernandes, com a intervenção do Senhor Constituinte José Fogaça, encaminhou sua oração no sentido da análise da competência da Assembléia Nacional Constituinte, se derivada ou originária. Fizeram uso da palavra, a seguir, os Senhores Constituintes Francisco Dornelles, Luiz Alberto Rodrigues, Darcy Deitos e Arnaldo Faria de Sá, o primeiro como orador e os demais em apartes, tratando da questão tributária. Dada a palavra ao Senhor Constituinte Lysâneas Maciel, este falou sobre a soberania da Assembléia Nacional Constituinte e a influência dos militares nos trabalhos constituintes, sendo aparteado pela Senhora Constituinte Abigail Feitosa. Defendendo o Parlamentarismo, falou, a seguir, o Senhor Constituinte José Fogaça, aceitando apartes dos Senhores Constituintes Maurílio Ferreira Lima e Lysâneas Maciel. A Senhora Constituinte Abigail Feitosa foi a oradora seguinte, falando sobre a situação da mulher no Substitutivo. A Senhora Constituinte Sandra Cavalcanti, sob apartes dos Senhores Constituintes Virgildásio de Senna e Jutahy Júnior, fez uma análise de vários dispositivos do Substitutivo do Senhor Relator, concordando com alguns e criticando outros. Os Senhores Constituintes Marcondes Gadelha e Ronan Tito, este mediante aparte, feriram assunto referente a sistema de governo e critérios de eleições presidenciais. Em seqüência, foi dada a palavra ao Senhor Relator e fez observações a respeito das disposições relativas ao sistema tributário. O orador seguinte foi o Senhor Relator Bernardo Cabral que fez um relato de seu trabalho, referiu-se aos assuntos tratados pelos oradores que o antecederam e concedeu apartes aos Senhores Constituintes Brandão Monteiro, Ronan Tito, Cid Carvalho, Adylson Motta, Arnaldo Faria de Sá e Sílvio Abreu. Às vinte e duas horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, antes convocando outras para o dia seguinte, com início previsto para as dez e dezenove horas, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Comissão de Sistematização.

Encareço às pessoas estranhas, que não sejam Constituintes e estão colhendo assinaturas, façam a gentileza de deixar o requerimento de destaque em poder de algum Constituinte, porque aqui no Plenário só devem permanecer os Membros da Comissão e os Srs. Constituintes. Peço, então, a gentileza às pessoas que estão colhendo assinaturas para que o façam fora do Plenário.

Tem a palavra o nobre Constituinte João Agripino. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Mansueto de Lavor. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Eliel Rodrigues.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Exm.º Sr. Presidente, Exm.ºs Srs. Constituintes, ao analisarmos

ligeiramente o atual Substitutivo do Relator, o seu segundo Projeto, chamou-nos a atenção um aspecto que nos levou até à presença do nobre Relator, quanto à consideração que faz o art. 72, Título IX, Disposições Transitórias, em relação ao funcionalismo público federal.

Na qualidade de egressos de Ministério Público Federal, a leitura desse artigo nos trouxe certa preocupação, a qual externamos ao ilustre Relator.

O art. 72 do referido projeto diz:

"A lei que regular o seguro-desemprego disporá que o produto das arrecadações para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar n.º 8, de 3 de dezembro de 1970, passará a financiar prioritariamente o programa do referido seguro."

Quando confrontamos este dispositivo com o art. 44, que trata, na Seção II, especificamente dos servidores públicos civis, e que no seu § 7.º especifica as vantagens a que terá direito esse servidor público, quando comparado com os demais trabalhadores, estão assegurados a ele, funcionário público, o salário-família, a irredutibilidade da remuneração de vencimentos, a garantia de salário fixo, 13.º salário, salário de trabalho noturno, repouso semanal remunerado, serviço extraordinário, gozo de férias anuais, licença remunerada a gestantes, redução dos riscos inerentes ao trabalho e adicional de remuneração para as atividades consideradas penosas.

Está, portanto, excluída, pelo próprio substitutivo, a participação do funcionalismo público no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e, como não podia deixar de ser, no seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, assegurado ao trabalhador.

De conformidade com o que tratamos com S. Ex.ª, este nos pediu que viéssemos aqui ao plenário desta douta Comissão de Sistematização expor o nosso cuidado e a necessidade que deve haver, para que os Srs. Constituintes desta Comissão possam pensar numa forma, para a qual demos uma sugestão. No art. 44, § 7.º, se diz:

"Aplica-se, ainda, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XIX — já lidos — do art. 6.º desta Constituição."

— inclusive sua participação nos benefícios do programa de formação do patrimônio do servidor público. Isso porque além da omissão está caracterizada a dissociação do funcionalismo público a esse benefício para o qual ele contribui, e que também está previsto no mesmo art. 72 do § 2.º:

"Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis aplicáveis, com exceção do pagamento do abono salarial."

Note-se que, ao estabelecer o art. 72 que esses dois Programas — o do PIS e o do PASEP — passarão a financiar prioritariamente o Programa do IPI do seguro, o seguro aqui referido é o seguro-desemprego, que beneficia unicamente o trabalhador e não o funcionalismo público. Daí a razão do nosso apelo aos nobres Constituintes para que, em suas considerações próximas, possam levar em conta esta nossa sugestão, já que não fazemos parte desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem a palavra o nobre Constituinte Leite Chaves.

O SR. CONSTITUINTE LEITE CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes integrantes desta Comissão, cheguei do Paraná hoje, e ontem tive a oportunidade de ler no jornal *O Estado de S. Paulo* o texto do nosso ilustre Relator Bernardo Cabral.

Vi ao mesmo tempo, Sr. Presidente, pelos jornais, uma alardeada crítica ao projeto, mas críticas em manchetes de jornais e críticas nas televisões, sendo umas partidas do Presidente da República, outras de seus auxiliares, outras de alguns membros daqueles blocos que se constituíram para realizar um trabalho sucedâneo ao que o relator realizava.

Sr. Presidente, digo a V. Ex.<sup>a</sup>, com modéstia e autoridade de alguém que não tem sido outra coisa na vida senão advogado, mas advogado assim que vive em consonância com as atuações sindicais, sociais e econômicas: estou encantado com este projeto.

Sr. Presidente, parabenoza a Comissão, congratulo-me com o Relator Bernardo Cabral pelo grande projeto que ele apresenta a esta Casa. Logo no começo de nossos trabalhos mantive restrições à possibilidade de que viéssemos apresentar um projeto que servisse de alternativa a uma Constituição ideal para o País. A partir deste instante, Sr. Presidente, estou convencido de que já temos um trabalho sério, aprofundado, abrangente para que possamos sobre ele realizar um trabalho constitucional definitivo.

O trabalho do Constituinte é diferente do trabalho do legislador ordinário. Na legislação ordinária acobertamos o fato como norma jurídica, mas no trabalho constitucional temos que pegar os fatos em sua generalidade para traçarmos, assim, normas abstratas de Direito Constitucional.

A Constituinte vale pelo seu espírito, pela sua abrangência, pela capacidade de cooptar à altura do tempo em que se vive. Esse foi o segredo da Constituição americana naquele tempo.

O Relator Bernardo Cabral teve essa capacidade. S. Ex.<sup>a</sup> ouviu milhares de conferências, centenas de debates, e foi capaz de apresentar, com base nisso, um projeto que satisfaz plenamente, a meu ver, as necessidades do debate nacional. Assistimos aqui, na Constituinte, a um aqodamento de Constituintes para formarem blocos. Então, esses blocos se aqodaram na apresentação de emendas e na discussão de projetos seus. Notamos que, a despeito de serem pessoas respeitáveis, esses homens que integraram esses blocos não eram nem sempre os mais capacitados para fazê-lo. Não porque não fossem homens dignos, mas porque não eram homens do setor.

Veja V. Ex.<sup>a</sup> como é que se começou a Constituinte nesta Casa. Os homens que mais se aqodaram foram os que não eram exatamente muito do ramo.

O nosso próprio Líder Mário Covas é engenheiro; Fernando Henrique Cardoso é sociólogo; o nosso grande ilustre Euclides Scalco é farmacêutico; o Senador José Richa é odontólogo; Aroldo de Oliveira, do Rio de Janeiro, médico. Então, foram esses homens que mais se aqodaram e fizeram entrevistas. Na hora da formulação da norma um vai para São Paulo colher assinaturas para emendas populares, quando as podia fazer aqui. Outros vão fazer início em Caruaru. Sr. Presidente, tiveram a veledade, inclusive, de fazer projetos à sua feição para que o Relator aceitasse: quando o Relator não aceitou, desandaram críticas no País.

Sr. Presidente, eles não tiveram sequer qualificação para saber que aqueles grupos eram anti-regimentais. Todos nós começamos a fazer emendas a partir das Comissões. Mas com que qualificação grupos se reúnem para fazer um projeto à sua feição, defendendo às vezes interesses escusos para que o nosso Relator os aceitasse?

A questão do regime, que é o mais condenado, Sr. Presidente, isso não surpreendeu a ninguém. V. Ex.<sup>as</sup> aqui — muitos têm conhecimento — assinaram uma emenda, inclusive, de nossa iniciativa. Apresentei aquela emenda ao Congresso para o parlamentarismo já e à Constituinte. Foi a primeira emenda e a única na Subcomissão aceita. Fizemos aquela emenda aproveitando aquele trabalho da Comissão Afonso Arinos, uma Comissão custeada pelo País, feita às vistas da Nação, e onde ela mais cooptou o espírito do tempo foi na nova forma de regime. Pois, Sr. Presidente, assinaram-na 56 Senadores, 340 Deputados. Mas o pior, eu conversei com cada Constituinte isoladamente. Não me limitei a apanhar assinaturas através de funcionários, eu fui a cada um. Conversei com cada Senador, com cada Deputado, e me maravilhei, Sr. Presidente, porque a partir daquele trabalho eu fiquei conhecendo a consciência da Casa. Eu me maravilhei inclusive em pertencer a esta Casa, porque encontrei gente da mais alta seriedade e qualificação. Sr. Presidente, às vezes eu chegava aqui às 6 horas da manhã, porque há Deputado que chega e não vai ao plenário, ele chega às 6 horas da manhã, vai para o gabinete e sai à tarde e não vai ao plenário.

Assim, fiz esse trabalho. Antes de apresentá-lo, por lealdade, mostrei ao Presidente da República. Eu disse: Sr. Presidente, é essa a alternativa que a Nação quer. Há 10% de Senadores e Deputados que efetivamente não concordam com isso e deram as suas assinaturas com suporte, como apoio, mas a grande maioria está inclinada a isso.

Então, o Presidente da República e alguns Ministros se mostraram surpresos? Por outro lado, o Presidente da República, que foi desta Casa, conhecendo-nos, ao invés de vir dialogar, se Sua Excelência tem interesse em dialogar com parlamentares, vá a Ministros, reúne Ministros, que não têm votos. Será que Sua Excelência o faz na ilusão de querer usar outros meios suasórios contra o Congresso?

Sr. Presidente, estou muito tranqüilo com o trabalho apresentado pelo Relator Bernardo Cabral. Hoje fui ao gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> cumprimentá-lo. Vou inclusive ler melhor a biografia de S. Ex.<sup>a</sup> Sei apenas que já foi parlamentar no passado, um grande jurista, homem que honrou a nossa classe e Presidente da Ordem dos Advogados. Mas S. Ex.<sup>a</sup> não capitulou a pressões. Tendo conhecimento médio superior à média da Casa, S. Ex.<sup>a</sup> foi capaz de condensar nesse projeto algo que melhor aqui se discutiu e que conviesse ao País. S. Ex.<sup>a</sup> não foi um representante de grupos. Nesta parte S. Ex.<sup>a</sup> funcionou de acordo com seus sentimentos de jurista, de cidadão, e tenho certeza de que seus sentimentos se dirigiram aos mais elevados, aos mais sérios interesses nacionais. Não digo que não haja coisas que não devam ser modificadas, mas quem faria uma coisa perfeita?

A certeza é que a mim me surpreendeu pela qualificação e podemos dizer que, a partir daqui, poderemos ter uma das melhores, uma das mais perfeitas Constituições, pelo menos no que diz respeito à sua compatibilização com os interesses nacionais, sobretudo dos humildes, dos marginalizados, dos esquecidos, dos que nunca foram considerados na contemplação da Lei Maior.

Sr. Presidente, deixo este registro na expectativa de que outros assim pensem também e que a Nação brasileira passe a conhecer o Projeto pelos seus fundamentos maiores e não pela crítica daqueles que na sua maioria, como disse, desejariam que a Constituição fosse um título de propriedade dos seus legítimos e condenados interesses.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Tem a palavra o nobre Constituinte Nilson Gibson. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Mansueto de Lavor. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte João Agripino. (Pausa.)

Alguns Constituintes desejam fazer uso da palavra? (Pausa.)

Encerro a reunião, convocando outra para as 15 horas, de hoje, neste mesmo local.

**(Encerra-se a reunião às 11 horas e 15 minutos.)**

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Convido o Relator, Constituinte Bernardo Cabral, para integrar a Mesa.

Solicito às pessoas que não são Constituintes, e que se encontram colhendo assinaturas em plenário, que interrompam essa tarefa, até o final da reunião, da qual não podem participar, nos termos do Regimento.

Essas pessoas poderão permanecer na parte posterior ao plenário. (Pausa.)

A reunião se destina à continuação dos debates sobre matéria constitucional, compreendendo, o projeto, o primeiro substitutivo e o segundo.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa. (Pausa.)

Não se encontrando no recinto a nobre parlamentar, concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão de Sistematização e Srs. Constituintes:

Esta Assembléia Nacional Constituinte, extrapolando as suas responsabilidades, prepara-se para cassar o mandato de 22 governadores eleitos pelo voto direto do povo brasileiro e, pior que isto, para cassar o mandato de mais de 4.500 prefeitos que ainda haverão de ser eleitos no dia 15 de novembro de 1988.

Segundo o Anteprojeto, nas "Disposições Transitórias", art. 9.º, dispõe:

"Art. 9.º As Assembléias Legislativas, com poderes constituintes, elaborarão, no prazo de até seis meses, a Constituição do Estado, observados os princípios desta."

E, mais adiante, dispõe ainda, no § 2.º do mesmo artigo:

"§ 2.º Promulgada a Constituição do Estado, caberá à Câmara Municipal, no segundo semestre de 1989, votar a Lei Orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto nesta Constituição e na Constituição Estadual."

Envergonho-me de fazer parte desta Assembléia. Fui cassado pelo Golpe Militar de 1964, mas em 1964 os militares não ousaram cassar, de uma só vez, todos os Governadores de Estado, e, muito menos, ousaram os militares, com os poderes discricionários do Ato Institucional, cassar o mandato de quem viesse ainda a ser eleito. Isto é uma indignidade, uma indignidade contra o eleitorado brasileiro, uma indignidade contra a opinião pública brasileira! Não me julgo com o direito, como Constituinte, de alterar o Sistema de Governo e, casuisticamente, assumir, a posteriori, esse Governo, na condição que tenho de ser, ao mesmo tempo, Constituinte e Parlamentar.

Esta Casa está moralmente impedida de instituir um sistema de governo e de assumir as rédeas do governo, e muito mais moralmente impedida do que fazer isso, esta Casa está impedida de cassar o mandato de 22 governadores e de prefeitos que serão eleitos...

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Permite-me V. Ex.ª?

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Ouço V. Ex.ª

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, V. Ex.ª está exagerando um pouco...

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Como exagerando, se está aqui no texto?

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Vamos devagar! Moralmente impedida, não. V. Ex.ª não tem condições de falar que estamos moralmente impedidos.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Estamos, julgo que estamos moralmente impedidos.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Vamos devagar, nobre Constituinte. Tem que haver paciência democrática. Fomos eleitos, somos Constituintes, temos uma delegação do povo...

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Delegação para fazer um texto constitucional.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — V. Ex.ª, nobre Constituinte, é um homem inteligente, democrático e brilhante; aqui, nos acusar de que estamos moralmente impedidos, é uma acusação que acho um pouco precipitada.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Não! Não é precipitada.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Então, V. Ex.ª não entende o sentido de moralmente...

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Entendo, porque alterei o sistema de Governo para usufruir-me dele.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Não entende. Não me considero um Deputado moralmente impedido. Luto há 30 anos pelo parlamentarismo, defendo, aprego e luto nas praças públicas e em todas as reuniões às quais compareço, por que estou moralmente impedido? V. Ex.ª, eu poderia dizer, é que está moralmente impedido na hora que defende interesses do seu Governador.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Estou defendendo os interesses do eleitorado brasileiro.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Acho que V. Ex.ª tem autoridade moral para defender o Governador e eu o respeito; agora, V. Ex.ª não deve insinuar que estamos moralmente impedidos. É um apelo que faço para manter o alto nível das discussões. V. Ex.ª tem talento para apresentar outros argumentos mais inteligentes, mas não apele para a moral.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Faço um apelo a V. Ex.ª. Se V. Ex.ª acha que não estamos impedidos de assumir um sistema de Governo que nós mesmos instituímos, então V. Ex.ª deve fazer como eu, que estou disposto a abrir mão do restante do meu mandato. Se querem instalar o parlamentarismo neste País que o façam, convocando eleições gerais, para que o povo eleja os seus representantes diante das novas regras do jogo. Aí, sim, teríamos instituído um sistema de governo diferente e teríamos convocado o povo para eleger os seus governantes. Ninguém votou em V. Ex.ª nem em mim...

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Para quê?

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Para que mudemos a Constituição, mas não para assumir o Governo.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Onde está proibido? Onde está escrito que estamos proibidos?

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — São para os sentidos morais e éticos que chamo a atenção.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — V. Ex.<sup>a</sup> foi parlamentar na legislatura passada, como eu também o fui. No ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte, o que está escrito? Procure lembrar, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — E V. Ex.<sup>a</sup> tem medo de eleição? Tem medo de povo?

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — V. Ex.<sup>a</sup> já mudou de assunto. Gostaria de saber onde é que está proibido, onde está escrito — não é só na inteligência de V. Ex.<sup>a</sup> —, onde está escrito que não podemos mudar o sistema de Governo? V. Ex.<sup>a</sup> está adotando a argumentação...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Encareço a V. Ex.<sup>a</sup> que ouça o aparte concedido e, depois, o responda.

Peço ao nobre Constituinte Israel Pinheiro Filho que seja breve no seu aparte.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Obrigado, Sr. Presidente.

Constituinte Maurílio Ferreira Lima, V. Ex.<sup>a</sup> deve usar um argumento inteligente, isto é, defender o presidencialismo do Presidente Sarney, esse presidencialismo que praticou tanto bem para este Brasil, famoso presidencialismo que, em 100 anos de República, 22 anos foram de paz e 78 de intranquilidade, aí eu respeito. Mas V. Ex.<sup>a</sup> vir com o argumento de que não temos condições morais, que não temos condições políticas, para mudar o sistema, não entendi bem. Nós podemos tudo, nobre Constituinte! Podemos tudo! Está no Ato Convocatório da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — V. Ex.<sup>a</sup> concluiu?

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — V. Ex.<sup>a</sup> participou da votação, discutimos isso centenas de vezes, então, faça o favor de relatar a verdade, nobre Constituinte, só lhe peço isso. Relate a verdade.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Esta Assembléia é soberana até para instituir a Monarquia, se quiser adotar um projeto que aí está. Esta Assembléia é soberana para instituir o parlamentarismo ou instituir o presidencialismo, mas, no momento em que esta Assembléia Nacional Constituinte instituiu o parlamentarismo, que é o governo ocupado pelos Parlamentares, para que esta Assembléia Nacional Constituinte fique moralmente bem perante a opinião pública e perante a História, dissolve-se o Congresso Nacional e, segundo as novas regras que estabeleceu com soberania, convoca-se o povo para que ele saia de casa sabendo que vai votar num deputado para governar e num presidente para oferecer coquetéis às delegações estrangeiras.

Pergunto a esta Assembléia Nacional Constituinte: o que vão fazer os Governadores de São Paulo, do Piauí, do Maranhão e do Rio Grande do Sul. Eles vão ser Chefes de Estado de que? Quando o Estado é uma figura do Direito Internacional, a nível do Direito Internacional, pode haver um Chefe de Estado, porque esse Chefe de Estado tem atribuições de representar o Estado na comunidade dos Estados internacionais, mas a nível do Estado Federado, o que vão fazer os Governadores Quêrcia, Arraes, Pedro Simon? Vão ser pagos para fazer o quê? O que vai fazer um prefeito com um vereador Primeiro-Ministro? E tem mais uma coisa, Srs. Constituintes: to-

dos aqui sabem, todos aqui conhecem, o assistencialismo e o clientelismo que marcam as eleições e a escolha da representação política brasileira. Todos aqui sabem que, não só na Câmara Federal, mas sobretudo, nas instâncias políticas menores, Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, aqueles que têm assento nessas casas legislativas são aqueles que passam os dias tratando dos interesses menores dos seus eleitores. E há uma facilidade muito grande para que, amanhã, esses que se elegeram através do assistencialismo e do clientelismo queiram repercutir nos cofres do Estado todas as solicitações que recebem do gabinete.

Nesta Casa há Constituintes que vieram aqui apenas no dia da diplomação e os gabinetes estão fechados. São grandes proprietários, grandes industriais, trambiqueiros e burgueses, que gastaram dólares para conquistar o mandato, e também vão votar para a escolha do Primeiro-Ministro. Quanto vai custar aos cofres públicos o voto desses cidadãos? V. Ex.<sup>as</sup> vão criar, neste País, uma situação de ingovernabilidade; V. Ex.<sup>as</sup>, vão criar, neste País, uma situação de crise institucional. A única coisa que eu posso dizer, é dizer com tristeza, como cidadão brasileiro, porque, devido à instabilidade política, amarguei 11 anos de exílio, minha geração foi trucidada, foi torturada, devido à instabilidade política, e V. Ex.<sup>as</sup> vão criar um parlamentarismo de arrumadinho, que vai levar este País a um impasse, a uma situação de ingovernabilidade. E se estenderem, como pretendem, esse parlamentarismo aos Estados e aos Municípios, nós vamos ter uma situação moralmente tão crítica, a nível das administrações públicas, que eu não sei qual será a reação do povo brasileiro.

Eu faço um apelo ao Relator Bernardo Cabral...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos, Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado, peço que conclua.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Pois não, vou concluir. Faço um apelo ao Relator Bernardo Cabral, que foi cassado comigo: não se torne, agora, um caçador dos votos que o povo brasileiro deu, com toda a legitimidade, aos governadores e aos prefeitos que serão eleitos. Atentem para a irresponsabilidade que está em curso nesta Casa. O Brasil não é a Europa Ocidental. A representação política brasileira não é melhor e nem pior do que a representação política européia; ela é fruto de uma sociedade que é qualitativamente diferente, em cima de uma representação política dessa natureza, por fazer parte desta Casa, por conhecer os seus integrantes, onde existem figuras honradas, que são numerosas, mas são minoritárias, figuras que colocam o bem público acima dos interesses dos seus eleitores. Por conhecer esta Casa, eu não quero concorrer para que seja o Parlamento que governe o País. Precisamos ainda caminhar muito, para melhorar a qualidade da representação política brasileira, para que não criemos um crime de lesa-pátria, para que não instituímos, no Brasil, o caos e uma crise institucional de difícil previsão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Agradeço a participação de V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aprendemos todos que o homem é um animal político e aprendemos também, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que o homem é dotado de razão e de consciência. Naturalmente que, embora a política tenha a sua lógica própria, ou não tenha até lógica, é preciso que compreendamos que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte

devem ser desenvolvidos, obedecendo uma lógica. E a lógica que imaginávamos que deveria ser seguida naturalmente foi quebrada pelo nosso ilustre Relator, porque o primeiro substitutivo do Relator deveria ser o referencial em que todos nós nos baseamos na apresentação das emendas, e deveria ser o referencial a ser aperfeiçoado pelo Relator, em homenagem às emendas apresentadas e que fossem acolhidas.

Entretanto, verificamos que, despoticamente, e, em certo sentido, extrapolando a sua própria competência, o Relator, à revelia de todo o Congresso Constituinte, inova, no seu segundo substitutivo, criando figuras que não foram sequer discutidas, que não foram sequer apreciadas e que não foram sequer objeto de emendas. O nosso ilustre Relator, hoje, talvez seja o grande déspota do ano de 1937, à revelia, não só dos poderes dos Constituintes, mas talvez à revelia, também, da consciência nacional.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — Pois não, concedo a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Acho que já é comum, nesta Casa, procurarmos quem são os responsáveis pelos erros. Não quero mudar a concepção de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o comportamento do Relator, mas veja V. Ex.<sup>a</sup> que se reuniram, aqui, o grupo dos 32 — não sei se V. Ex.<sup>a</sup> participou de algum grupo desses — o grupo dos 11, o grupo dos 20. Criou-se, nesta Casa, inclusive, um sistema que é oriundo dos nossos tempos coloniais, quando o rei fazia as suas ordenações, fosse ele Dom Manuel, Dom Felipe ou Dom Afonso, e mandava que se cumprisse. O que ocorreu, nesta Casa, foi que inclusive os prazos votados no Regimento Interno não foram cumpridos.

Eu queria dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que acho até que o Relator conseguiu sair, fazendo um instrumento qualquer, porque havia muitas propostas. Havia propostas para que se chegasse a um consenso. O que está nesse projeto — pode ter V. Ex.<sup>a</sup> certeza — não foi só o resultado do pensamento do Relator. Tem coisa dos 32 e, inclusive, até alguns paletós, para alguns elementos, companheiros nossos, que são Vice-Prefeitos e não querem perder o lugar.

Assim, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que não coloque sobre os ombros do Relator toda essa responsabilidade. Cabe a nós, agora, enfrentar, inclusive, porque não culpamos o Dr. Ulysses Guimarães pela mudança de prazos do Regimento. Por que acharmos, agora, que o Relator é o culpado de tudo? Não, Deputado. Faltou, aqui, sobretudo a democracia, porque não soubemos fazer parte dela, quando permitimos que se criasse, inclusive, a Comissão de Sistematização, que passou a ser o escaninho onde se jogou todas as esperanças que geramos. Daí, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que o substitutivo pode tudo também. É assim que votamos o nosso Regimento Interno. E errado está, realmente, quando, numa luta imensa no plenário, não conseguimos democratizar o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — Tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup>, embora presente, não estivesse acompanhando atentamente as minhas palavras, razão da incompreensão manifesta.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — V. Ex.<sup>a</sup> me perdoe, mas uma expressão dessas, que conheço, é sinônimo de tirano. E tirano é aquele que não ouve ninguém. V. Ex.<sup>a</sup>, inclusive, usou a expressão déspota. Até onde eu entendo, e até onde está no dicionário, é realmente uma expressão para aqueles que não ouvem nin-

guém e que não estão, inclusive, autorizados, por lei, para não ouvir ninguém.

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — Quero apenas concluir.

Confirmo que V. Ex.<sup>a</sup> não prestou atenção às minhas palavras. Naturalmente, no afã de agradar o Relator, que está presente, V. Ex.<sup>a</sup> se submete a este papel.

De qualquer maneira, eu gostaria de concluir o meu pronunciamento, sem conceder mais aparte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Não é no afã, porque é V. Ex.<sup>a</sup> quem está sendo déspota, na tribuna. Inclusive, no seu afã de ofender, continua ofendendo, não só ao Relator, mas a mim também.

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — V. Ex.<sup>a</sup> está se sentindo ofendido, mas não é o meu propósito. O meu propósito é manifestar, aqui...

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — Peço aos nobres companheiros que cada um fale de uma vez e o aparteante aguarde a resposta.

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — O Relator está presente e não tenho qualquer propósito de ser insincero, nem bajulador. Estou, aqui, expressando a minha opinião, dizendo que existe uma lógica que deveríamos obedecer, a qual deveria ser observada pelo Relator, dentro do maior espírito democrático.

Houve um primeiro substitutivo do Relator, o qual foi objeto de um sem-número de emendas. Naturalmente que o Relator, ao apresentar o segundo substitutivo, deveria se louvar nas emendas apresentadas, e não inovar, à revelia do Congresso Constituinte. Neste sentido, o nosso Relator se posicionou de forma despótica, naturalmente como tirano, inclusive traindo a confiança depositada por aqueles que, desde a primeira hora, o escolheram como Relator.

De qualquer maneira, alguns aspectos me surpreendem, e, aqui, manifesto a minha solidariedade às palavras proferidas pelo Constituinte Maurílio Ferreira Lima, não que moralmente estejamos impedidos de assumir, tomar, ou produzir, qualquer texto constitucional, mas porque, na verdade, o expediente que foi utilizado e, muito mais, o que foi estabelecido no novo texto, contraria a consciência democrática e, ao mesmo tempo, em nada contribui para a implantação do parlamentarismo, ao contrário, traz complicadores que poderão produzir, no momento da Assembléia Nacional Constituinte, algumas crises.

De qualquer forma, um outro aspecto que me surpreendeu, e me surpreendeu sobremaneira, foi o fato do nosso Relator refazer, retornar a figura do Colégio Eleitoral. Não tem sentido que isso seja feito. Todos nós, como peemedebistas sinceros, como peemedebistas de primeira hora, como peemedebistas de sempre, lutamos pelas eleições diretas.

Hoje, o PMDB, em praça pública, vem sendo mais uma vez desmoralizado, e vem sendo desmoralizado porque o nosso ilustre Relator, sem que existisse a figura de qualquer emenda, cria, traz de novo a esdrúxula figura do Colégio Eleitoral, mas há...

O SR. CONSTITUINTE JOÃO CALMON — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE JOÃO CALMON — Nobre Constituinte, tenho ouvido, no decorrer desta reunião, afirmações que me parecem excessivamente contundentes e injustas em relação ao Relator, o eminente Constituinte Bernardo Cabral, que foi chamado aqui de déspota, chamado de traidor...

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — Exatamente!

O SR. CONSTITUINTE JOÃO CALMON — ... e eu tenho a impressão, para não dizer que tenho a certeza, de que Bernardo Cabral é um dos mais eminentes juristas deste País, é um homem que se credenciou à admiração nos momentos difíceis da História brasileira. Creio que o Relator Bernardo Cabral, que também, como diria o Conselheiro Acácio, é Constituinte, tem o mesmo direito de qualquer outro membro da Assembléia Nacional Constituinte de dar a sua contribuição no momento da elaboração do Projeto da Constituinte.

Eu faço, finalmente, uma ponderação, eminente Constituinte, nós nos lembramos todos do episódio que ocorreu na Guiana Inglesa, em que o Pastor Jim Jones levou mais de novecentas pessoas ao suicídio. Tenho a impressão de que se continuarem essas manifestações nós, da classe política, estaremos cometendo um suicídio coletivo, porque nós não podemos contribuir para, não diria desmoralizar, mas para abalar a confiança que todos nós temos nesse eminente homem público, nesse jurista de excepcionais qualidades. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que mesmo considerando o nobre Relator um grande jurista, quero reafirmar que o grande jurista Bernardo Cabral agiu despoticamente ao inserir no novo Substitutivo modificações que não estavam contempladas com qualquer emenda, isto é, se o primeiro Substitutivo do Relator era um referencial sobre o qual apresentamos emendas, só caberia ao Relator agir democraticamente promovendo as alterações, acolhendo ou não as emendas que foram apresentadas. E, por outro lado, quando cria a figura da eleição indireta, quando faz trazer de novo a figura do Colégio Eleitoral, trai um compromisso do PMDB e, portanto, trai o seu próprio Partido. E digo mais, o Constituinte Bernardo Cabral, como ilustre Relator, como eminente jurista, como homem responsável e respeitável, trai também a sua própria consciência quando inclui no texto do Substitutivo um item de anistia que sequer é uma anistia. Na verdade, a anistia que está aqui contemplada faz com que o Constituinte Bernardo Cabral, ilustre Relator, ilustre jurista, traia os seus próprios compromissos, porque não acredito que o Constituinte Bernardo Cabral tenha perdido a lembrança de que foi um homem cassado e que sofreu a amargura da cassação, dos direitos políticos cassado e não contemple com uma anistia digna aqueles que estão aí abandonados à própria sorte.

Espero que a Comissão de Sistematização, pelo menos agora, agindo como Comissão de Sistematização, possa corrigir todos esses equívocos.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Agradeço ao nobre Constituinte Paulo Ramos o seu pronunciamento e transmito a palavra ao ilustre Constituinte José Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Sr. Presidente Srs. Membros da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos. Fazendo soar a campainha.) — Encareço aos nobres Constituintes Arnaldo Faria de Sá e Maurílio Ferreira Lima que contribuam para a serenidade do Plenário.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Membros do Congresso Nacional na sessão legislativa passada, aqui tivemos uma discussão ampla sobre se deveríamos usar o poder derivado para reformar a Carta outorgada em 1967, ou se nós iríamos às ruas com a proposta de reconstituir o Estado ou de constituir o Estado, fazer um Estado diferente e termos uma eleição para uma Assembléia Nacional Constituinte originária. A discussão foi ampla e, em que pese aqueles que queriam que a Assembléia Nacional Constituinte, como eu e tantos outros companheiros e como o meu Partido atual o PDT, que achavam que a Assembléia Nacional Constituinte deveria ser exclusiva e soberana, sem que fosse necessário que houvesse a duplicidade dela como Congresso ordinário, aqui fomos

vencidos, nós que achávamos que ela deveria ser exclusiva. Se tivéssemos conseguido votar a convocação como Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, nós não estaríamos nem discutindo o fato de ter que agora desconstituir os mandatos, porque na própria convocação estaria estabelecido que, terminada a nossa tarefa de elaborar uma nova Constituição, já estaríamos livres e então iríamos às ruas para constituir um Congresso ordinário a partir de novas eleições.

Tenho que dizer aqui que, se erros há, são de origem na convocação desta Assembléia Nacional Constituinte. Precisamos também entender que foi o PMDB — diz o meu companheiro e eu não havia citado — que evitou que esta Assembléia Nacional Constituinte fosse exclusiva. E eu, que não gosto de estar acusando, apenas quero dizer aqui que o fato de ter sido o PMDB que não permitiu, responsabiliza a todos nós, mas não nos dá o direito de procurar bodes expiatórios, aqueles que são responsáveis pelo insucesso que possa ter esta Assembléia Nacional Constituinte, pela eiva que tem de vícios, inclusive na sua convocação.

Gostaria de deixar claro que, acompanhando a proposta do meu partido, e até por dever de consciência, sou presidencialista e não concordo com a forma parlamentarista...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — ... que está aqui inserida no Projeto do Relator Bernardo Cabral. Mas isso não dá o direito também de reconhecer que nós estamos numa democracia e que tem direito o Relator de propor qualquer regime que desejar e eu tenho o direito de me expressar e de votar por aquele que a minha consciência, os meus eleitores e a Nação exigem que eu entenda como o melhor para o País.

Concedo a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — É rápido, nobre Constituinte, apenas para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que considero muito digna a forma como V. Ex.<sup>a</sup> trata essa questão das responsabilidades diante da História, diante do presente e diante do futuro. Realmente, isto é verdade, foi um relator do PMDB que, na Comissão Mista, apresentou a proposta da convocação da Assembléia Nacional Constituinte nos moldes em que ela foi convocada. Mas também não é de esquecer que muitos votos do seu Partido foram contra a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. E se dependesse dos votos do PDT, de muitos votos do PDT, esta Constituinte não existiria. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> tem inteira razão. Não é o momento de nós atribuírmos responsabilidades desse fato ou daquele. A responsabilidade é de todos nós de tudo aquilo que resultar desta Assembléia Nacional Constituinte.

O PMDB, assim como é responsável pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte tal como ela é, também é responsável pela existência de uma Constituinte, porque sem os votos do PMDB esta Constituinte não existiria e nós estaríamos entregues à sorte, quem sabe, do conjunto de forças que atuam hoje no processo político de forma implacável, como bem sabe V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que só dispõe apenas de 2 minutos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> qual é o tempo que eu tenho para ficar na Tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — V. Ex.<sup>a</sup> tem 10 minutos, mas já está ocupando a Tribuna há pouco mais do que isso.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — V. Ex.<sup>a</sup> poderia me informar a que horas assomei à Tribuna?

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — V. Ex.<sup>a</sup> assomou à Tribuna às 18 horas e 5 minutos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Acho que V. Ex.<sup>a</sup> se engana, ainda tenho 5 minutos, salvo engano, 10 menos 5 é igual a 5.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Apresento as minhas desculpas.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Sr. Presidente, pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> que desconte esses minutos que perdemos em dirimir dúvidas, eu gostaria de dizer do que se entende, inclusive em toda a doutrina jurídica, é de que uma Assembléia Nacional Constituinte originária tudo pode, o resto é heresia jurídica. Agora, o dever ser que é o tudo pode, pode realmente nos levar à responsabilidade, dado o momento da Nação, dada a situação do povo, e dada a necessidade de termos um instrumento que seja prático de dever ser, mas nós sermos diferentes — o ser é que é diferente. Se essa Assembléia tudo pode, ela não deve fazer tudo que pode. Aí é diferente. Não se pode vir com heresias de que não poderemos mudar o sistema de Governo, de que não poderemos alterar o mandato do Senhor José Sarney; de que não podemos, como assembléia ordinária, partir para uma nova eleição. Isso não existe, a não ser na heresia jurídica porque, uma Assembléia Nacional Constituinte é a delegação originária para constituir o Estado e a Constituição do Estado abrange tudo, é o poder delegado, é o contrato social de que falava Rousseau e tantos outros que escreveram sobre isso. O resto é heresia, interesses, defesa em causa própria, e tantas coisas que evitam geralmente uma Assembléia Nacional Constituinte, notadamente e especialmente o que se tem visto atualmente na nossa. É preciso também deixar claro aqui, que se deve e é muito importante — e aí eu gostaria que nós atentássemos para isso — que a democracia brasileira tão reclamada não fosse só essa representativa, porque também eu concordo com o Deputado Maurício Ferreira Lima, que muitas pessoas vieram aqui não legitimamente pela pretensão popular, mas ilegítimamente pela força do poder econômico. E aí nós precisaríamos mudar o sistema, nós não precisaríamos desenvolver só a democracia representativa, precisaríamos avançar também para a participativa, quando não só na nossa representação, seria a força da legitimidade da Constituição. Mas, também, por exemplo, o plebiscito seria realmente o exemplo de participação popular que coonestaria as nossas decisões aqui na Assembléia Nacional Constituinte. (Soa a campainha.) Esta é a expectativa que nós temos com relação...

Perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup> se não são às 18 horas e 15 minutos que termina meu tempo? Faltam 2 minutos, V. Ex.<sup>a</sup> quer me avisar disso.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Já são 18 horas e 16 minutos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — V. Ex.<sup>a</sup> me desculpe, peço 2 minutos, exatamente por causa...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Eu concedo a V. Ex.<sup>a</sup> 5 minutos, em virtude dessa interrupção.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Muito obrigado. V. Ex.<sup>a</sup> dá um exemplo de democracia, e eu não vou usar os 5 minutos, porque sei que há outros companheiros para usar o tempo aqui.

Apenas eu gostaria de dizer que, da minha parte, e creio que o meu partido, que foi tão ilegítimamente violentado nas eleições passadas, que há os casos, por exemplo, referentes ao arrocho do plano cruzado, que não podia ser falado nas praças públicas, e tantas outras indignidades que assacaram não só contra o PDT, mas também com

a figura de Leonel Brizola. E agora nós gostaríamos sim, de que se dissolvesse realmente, a partir da promulgação da nova Constituição, e aí nós iríamos para a rua, para ver quem tem a mensagem, a responsabilidade e até a dignidade de voltar e falar da sua representação e da sua ação na Assembléia Nacional Constituinte. É isso que precisamos entender, que estejamos prontos. E comigo podem contar se quiserem dissolver a Assembléia Nacional, Srs. Constituintes. Não contem comigo para ficar falando do Relator, que é meu amigo sim e tenho honra de que o seja. Não sou bajulador, não vim aqui nas tetas do Governo, não usei dinheiro do Governo para me eleger, não estava no Partido do Governo, eu era do PDT, com honra e reconhecimento que nenhum Constituinte tem responsabilidade para me chamar de bajulador, porque nunca o fui, porque sou homem das selvas amazônicas, mas corajoso, como soem ser os brasileiros que têm coragem de enfrentar as dificuldades econômicas pelas quais passa o País, nos dias de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO DORNELLES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quem examinou, quem acompanhou todos os simpósios e todas as reuniões sobre assuntos tributários, nos últimos 20 anos, no País, quem examina o programa de todos os partidos políticos, quem assistiu às últimas campanhas eleitorais pode verificar que a sociedade brasileira desejava um sistema tributário que atendesse a 4 princípios: Em primeiro lugar, ao princípio da progressividade; em segundo lugar, que permitisse uma melhor distribuição regional de renda; em terceiro lugar, que fortalecesse as finanças dos Estados e Municípios; e em quarto lugar, que desse maiores garantias aos contribuintes.

Quero dizer, Sr. Presidente, com grande satisfação, que o Substitutivo do Relator Bernardo Cabral atendeu plenamente a todas as reivindicações da sociedade brasileira. O sistema tributário ficou mais progressivo, porque é com alíquotas progressivas que passam a ser cobrados os impostos sobre o patrimônio, estabelecendo também que todos os rendimentos, no campo do Imposto de Renda, ficarão sujeitos a uma alíquota progressiva.

A distribuição regional de renda, uma melhor distribuição foi atingida com o aumento dos percentuais dos Fundos de Participação dos Estados, 70% dos quais se destinam às regiões do Norte e do Nordeste. As finanças públicas dos Estados e dos Municípios saíram fortalecidas pelas transferências para os Estados de alguns impostos federais e pela maior participação dos Municípios no ICMS. A garantia dos contribuintes foi dada, em dois casos, para exemplificar, com a necessidade de lei, aprovada por maioria do Congresso, para votar empréstimos compulsórios e pela eliminação dos privilégios da Fazenda em relação a todos os contribuintes.

Quero cumprimentar ao Relator Bernardo Cabral pelo grande trabalho que fez nesta área.

Queria também, Sr. Presidente, chamar a atenção dos Srs. Constituintes sobre a afirmação que se faz, hoje, que o sistema tributário votado ou aprovado pelo Relator vai trazer grandes problemas à União Federal. De acordo com dados da própria Receita Federal, a perda de recursos para a União Federal, num período de 5 anos, será de 158 bilhões de cruzados. Entretanto, se examinarmos o que ocorreu em 1987 verificaremos que a União transferiu aos Estados e Municípios, para cobrir buraco de seus bancos, 82 milhões de cruzados; que a União transferiu aos Estados e Municípios, através de antecipação de receitas, 20 milhões de cruzados; que a União, como avalista, honrou obrigações de Estados, Municípios e estatais num montante de 140

bilhões de cruzados. O que significa que, só no ano de 1987, a União transferiu, pelo método do "pires", de forma discricionária, a Estados e Municípios, muito mais do que significa a sua perda num período de 5 anos.

Poderia ainda dizer que, só nos termos do subsídio do trigo, gastou Cz\$ 98.000.000.000,00 (noventa e oito bilhões de cruzados). O subsídio ao aço foi de Cz\$ 96.000.000.000,00 (noventa e seis bilhões de cruzados), num montante de Cz\$ 194.000.000.000,00 (cento e noventa e quatro bilhões de cruzados), quantia superior à perda que terá em 5 anos, pela reforma tributária.

O que existe, no momento, é que se substituiu uma maneira discricionária de dar dinheiro a Estados e municípios, que se substituiu o sistema do pires, em que a União dá dinheiro aos governadores e prefeitos que desejam, por um sistema institucionalizado, que atende a todas as reivindicações da sociedade brasileira.

Queria ainda dizer que, no campo das finanças públicas, o projeto substitutivo do Relator foi um grande avanço. O orçamento fiscal, até agora, era uma grande farsa. Como ocorria? Qual era a situação que, até então, prevalecia? O Congresso vota o orçamento, receita, despesa e operações de crédito. Mas, como a União tem poder de criar despesas de forma discricionária, o Poder Executivo distribui recursos, através de incentivos, através de benefícios e através de dádivas de recursos que não foram aprovados pelo Congresso. E, como ocorre, como a União não tem esse dinheiro, determina que instituições financeiras oficiais façam esse suporte. Posteriormente apresentam a conta à União. A União não tem recursos e determina ao Banco Central que emita dinheiro ou tome dinheiro emprestado do setor privado, elevando as taxas de juros, para cobrir despesas que não foram autorizadas pelo Congresso.

O Substitutivo do Relator Bernardo Cabral estabelece um orçamento, receita, despesa. O Congresso, se entender que eses orçamento deve ser deficitário, ou seja, que as despesas devem ser maiores do que a receita, vai autorizar a União, através da Secretaria do Tesouro, a emitir títulos para cobrir aquelas despesas. Posteriormente, o Banco Central não poderá, de forma discricionária, suprir recursos à União, para que faça despesas que não estejam autorizadas pela sociedade, representada pelo Congresso.

Sr. Relator, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quero cumprimentar ao Relator Bernardo Cabral, pelo seu trabalho realizado no campo das finanças públicas...

**O SR. CONSTITUINTE LUIZ ALBERTO RODRIGUES** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO DORNELLES** — No campo do sistema financeiro e no campo do sistema tributário, porque foi ele um grande avanço e atendeu a todas as reivindicações da sociedade brasileira.

Dou a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

**O SR. CONSTITUINTE LUIZ ALBERTO RODRIGUES** — Queria começar as minhas palavras, pela oportunidade, levando a V. Ex.<sup>a</sup>, também, os cumprimentos pela beleza do trabalho que foi realizado nessa área e para o qual, seguramente, com a vossa experiência e o vosso talento, V. Ex.<sup>a</sup> contribuiu de forma profunda.

Realmente, temos o esboço de um sistema tributário, o esqueleto de um sistema tributário, que vai possibilitar a descentralização dos recursos e da competência, num momento em que a União reage e reage com força, porque quer continuar gastando mal, quer continuar detendo o poder político, mas, mais do que o poder político, o poder de destinar os recursos, de destinar o dinheiro, de manter o País à míngua como tem acontecido.

Um avanço fundamental, e V. Ex.<sup>a</sup> é um dos artífices desse avanço.

Estendo e congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo trabalho do Relator. Um trabalho que é nosso; um trabalho que é da Casa, um trabalho que, se tem imperfeições, tem as nossas imperfeições; que, se tem avanços, tem os avanços que contribuimos para que ocorressem. Mas queria dizer mais, no campo das finanças públicas, também, os avanços são substanciais. Faria apenas um reparo na questão da reforma tributária, no que diz respeito à distribuição de recursos, gostaria de mais recursos para os Municípios. Vamos lutar por isso e sei que teremos oportunidade de um debate, com mais profundidade e mais tempo, para observarmos e discutirmos esse assunto.

Mas, queria colocar uma questão conceitual ao Relator Bernardo Cabral e a V. Ex.<sup>a</sup> Estudando, em profundidade, a distribuição de recursos, nesses últimos 20 anos, pude perceber que a alíquota da destinação do fundo de participação a Municípios e Estados sofreu, no mínimo, 5 ou 6 alterações nesses últimos 20 anos, algumas por decreto-lei, outras por emendas constitucionais como, por exemplo a Emenda Passos Pôrto. Se esse sistema tributário, que entra o nível de detalhamento de destinação de 22,5% de recursos, por exemplo, para os municípios do Fundo de Participação, se não pode levar, por exemplo, já a necessidade de uma mudança constitucional, de uma emenda constitucional, o ano que vem, se tivermos que fazer um remanejamento pequeno de destinação de alguns recursos públicos, eu perguntaria, então, ao Relator, se realmente esse sistema tributário deve estar no corpo da Constituição ou deve ser uma lei complementar, para que possamos ter um texto que possa ser, na medida do possível, o mais permanente?

Agradeço a tolerância e o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e sei que vai contribuir e interpretar meu questionamento.

**O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO DORNELLES** — Sr. Constituinte, para encerrar, gostaria de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, tradicionalmente, todas as Constituições brasileiras sempre trataram do sistema de repartição de receitas. Se compararmos desde quando começou o sistema de Fundo de Participação de Estados e Municípios, sempre foram tratados na Constituição. Eu realmente não teria nenhuma objeção que fosse tratado em lei complementar, mas é uma decisão quase de natureza histórica.

Queria ainda dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que um dos pontos mais importantes que devem ser levantados no trabalho do Relator Bernardo Cabral, é que durante todo o período em que esteve como Relator, viajou por todo o País, conversou com os representantes municipais e governadores de Estados, sentiu as reivindicações do Nordeste e do Sul, os problemas municipalistas das pequenas e grandes cidades. E eu entendo que a repartição de receitas que ele fez do seu projeto, hoje atende plenamente aos Estados e Municípios e, realmente, está balanceada, está naquele nível que pode, no momento, ser feita a distribuição e constitui um grande avanço, pois atende a todas as reivindicações que, nos últimos vinte anos, vem pleiteando a sociedade brasileira.

**O SR. CONSTITUINTE DARCY DEITOS** — Nobre Constituinte, gostaria apenas de fazer duas colocações rápidas. Primeiro, dizer que V. Ex.<sup>a</sup> fez uma brilhante exposição do trabalho que foi iniciado pela Subcomissão do Sistema Tributário...

**O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO DORNELLES** — ... onde V. Ex.<sup>a</sup> teve uma participação das mais ativas.

**O SR. CONSTITUINTE DARCY DEITOS** — Apenas, gostaria de lhe dizer que continuo insistindo em que os Municípios brasileiros deveriam receber uma parcela maior do fundo federal, porque são os Municípios que estão empobrecidos, que vivem de chapéu na mão. O percentual que vai ser dado a eles ainda é insuficiente para fazer face às suas necessidades reais.

Gostaria de colocar, aqui, o seguinte questionamento: houve uma alteração de percentual antes destinado ao Norte e Nordeste, de 2% para 3%, incluindo o Centro-Oeste. Vimos, aí, uma campanha encetada de que os 292 votos tudo podem nesta Assembléia Nacional Constituinte. E nós, do Sul que passamos a ser a minoria e que discordamos do destino, de 1% a mais, porque estávamos a defender uma emenda que apresentamos ampliando a participação dos Municípios brasileiros de 22,5% para 30%. Assim, a nossa emenda completa as reais necessidades dos Municípios brasileiros como um todo, sem privilegiar apenas o Norte e o Nordeste com mais 1% do Fundo, em detrimento do Sul. Por isso, não podemos ficar calados, nobre Constituinte Francisco Dornelles.

Gostaríamos de dizer ao ilustre relator que ele não poderia ter alterado esse percentual de 2% para 3% que, segundo a imprensa noticiou foi um acerto entre as bancadas dessas regiões. Até já me manifestei anteriormente no plenário da Comissão de Sistematização, contrariamente a essa alteração, porque já tinha sido aprovado na Comissão de Sistema Tributário, inclusive com o Relator desta Subcomissão que era do Norte e Nordeste brasileiro.

Então, era só essa a colocação que eu queria fazer e dizer que, se formos atentar para que os 292 votos tudo podem, nós poderíamos até aqui, propor uma separação de território. Ficaria com o seu mapa como está, com os 292 votos e nós teríamos a minoria. Só que, conseqüentemente, teríamos um orçamento muito maior.

Quero fazer essa colocação, agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> a oportunidade e parabenizá-lo pela brilhante exposição que fez dos avanços, inclusive sobre o sistema financeiro nacional que, pela primeira vez, preserva o erário público da voracidade dos banqueiros nacionais, quando faz com que se institua um seguro que garanta os depósitos, que garanta a economia popular e, não mais o erário público, as tetas gordas do erário público, a garantir o sistema financeiro nacional, onde nós estávamos privatizando os lucros e socializando os prejuízos.

Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO DORNELLES — Sr. Presidente, eu tenho 1 minuto para responder ou o meu tempo já está esgotado?

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — V. Ex.<sup>a</sup> pode responder ao aparte, mas o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> já está esgotado. Peço, apenas, que o faça com a devida brevidade.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO DORNELLES — Meu caro Constituinte Darcy Deitos, a grande dificuldade numa partilha de receita é que os Estados querem mais dinheiro, os municípios querem mais dinheiro e a União quer perder menos receita. É um dos problemas difíceis que têm que ser resolvidos através de um consenso. Creio que os Estados do Nordeste tiveram um ganho substancial, com a elevação do Fundo de Participação dos Estados, mas tenho que chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> pelo Fundo, também que foi criado com um percentual do IPI, e que é distribuído aos Estados de acordo e na proporção da exportação de manufaturados. Quero chamar também a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o fato de que a eliminação, a passagem, a transferência para os Estados de 5 impostos federais, ampliará consideravelmente, a base do ICM, o que, permitirá que os Estados mais industrializados possam ter uma maior receita. Em relação aos municípios, entendo que os municípios deverão ter um ganho real de aproximadamente 40%, em decorrência da elevação do Fundo de Participação dos Municípios para 22,5, pelo fato de sua participação no ICM ter aumentado de 20 para 25% e pelo fato, ainda, do Relator Bernardo Cabral, ouvindo as reivindicações de todos os municípios e de todos os segmentos da sociedade, ter voltado aos municípios com o imposto de serviço, o que significa um ganho

substancial, e eu acredito que os municípios serão as uniões federativas que terão o ganho mais elevado com a nova estrutura tributária.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO FARIA DE SÁ — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Constituinte?

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO DORNELLES — Pois não!

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO FARIA DE SÁ — V. Ex.<sup>a</sup> disse que os municípios, os Estados e a União praticamente estão satisfeitos com a nova divisão tributária. V. Ex.<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão que tratou do assunto deve ter auscultado todos os poderes municipais e, estaduais, assim como a União para que houvesse essa divisão tripartite. Eu só gostaria de perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: os contribuintes foram consultados? Será que eles estão satisfeitos? É do bolso dos contribuintes que o leão vai continuar mordendo a fatia necessária para que os municípios, os Estados e a União fiquem satisfeitos?

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO DORNELLES — Esse ponto que V. Ex.<sup>a</sup> levantou é muito importante. Se V. Ex.<sup>a</sup> examinar o dispositivo Bernardo Cabral, V. Ex.<sup>a</sup> poderá verificar as enormes garantias que foram trazidas ao contribuinte. Agora, ninguém, examinando o texto constitucional, pode afirmar que haverá diminuição ou redução da carga tributária. A Constituição define a competência da União, dos Estados e municípios para criar impostos. A Constituição estabelece limitações ao poder de tributar, a Constituição estabelece as garantias de transferência de recursos. Agora, o aumento ou redução de uma carga tributária, toda ela vai depender de leis que serão votadas pelo Congresso e pelas Assembléias Legislativas.

E, só para encerrar, no dispositivo Bernardo Cabral, qualquer aumento de imposto só poderá ser realizado através de leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelas Assembléias Legislativas, onde os contribuintes estarão representados. De modo que serão os contribuintes, através dos seus representantes, que vão definir qual é a carga tributária no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Agradeço ao nobre Deputado Francisco Dornelles, pela sua brilhante exposição e concedo a palavra ao nobre Deputado Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. CONSTITUINTE LISÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Dizíamos, fazíamos algumas apreciações de que ao se iniciarem os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, que, primeiro ela não era nem livre nem soberana. E, naquela época, quando apresentávamos um dispositivo para alterar o regimento, quando foram feitos vários pronunciamentos a respeito da matéria que estava sendo submetida à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, um desses dispositivos vedava a interferência dos militares sobre matéria que estivesse sendo submetida à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte. O Relator, naquela época do Regimento, considerou aquilo uma provocação, e apesar de não ter considerado como provocações as várias manifestações dos ministros militares, especialmente do Ministro Leônidas Pires, do Ministério do Exército, opinando sobre o mandato do Presidente Sarney que, afinal de contas, foi consagrado no Relatório Bernardo Cabral. S. Ex.<sup>a</sup> queria seis anos e considerou até uma impropriedade jurídica, textualmente citada pela revista *Veja*, que nós discutíssemos o mandato Sarney. E prevaleceu, a despeito até do ato do "desprendimento" de Sarney, prevaleceu a hipótese que o Ministro do Exército queria, que fosse precisamente seis anos. Não

modificou em nada, nem mesmo aquela suposta boa intenção do Presidente de reduzir o seu mandato. Mas S. Ex.<sup>a</sup> não ficou satisfeito com isso. S. Ex.<sup>a</sup> já sabia, talvez, que teria um resultado confirmado de seis anos para Sarney. Depois, S. Ex.<sup>a</sup> começou a falar sobre vários assuntos, proibindo o voto dos praças de pré, dos marinheiros, e dos soldados. E também esse assunto foi consagrado de forma indireta, proibindo durante um certo período que eles sejam brasileiros de primeira categoria. S. Ex.<sup>a</sup> vendo que o clima era favorável, que o clima era francamente propício, foi avançando. Começou a falar sobre estabilidade; começou a falar sobre o horário de trabalho, e até mandou recado a uma Assembléia — e os anais vão registrar — que foi convocada para ser livre e soberana, S. Ex.<sup>a</sup> disse que se nós fizéssemos uma lei que aprovasse a anistia dos militares S. Ex.<sup>a</sup> não a cumpriria. E não houve nenhum protesto do Relator, não houve nenhum protesto desta Assembléia Nacional Constituinte que considerou uma provocação aqueles nossos dispositivos. Mas foi avançando, tendo consagrado vários daqueles seus desejos, várias daquelas suas suposições, várias daquelas distorções. É preciso que se diga a esta Nação, para que a história registre que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Exército nunca participou de um movimento em favor desta Pátria, nunca participou de um movimento nacionalista, nunca assinou um manifesto em favor da defesa dos recursos naturais desta terra. E agora se julga no direito de ditar ordens ao Relator e a todos nós que compactuamos com esse resultado que aqui está. A história vai registrar isso, um dia nós seremos julgados por isso. Toda aquela argumentação das Forças Militares foram mantidas. Seriam essas argumentações em defesa dos interesses nacionais? Não, o estatuto, por exemplo, que impedia o ataque das multinacionais e das nacionais, nas terras dos índios foi alterado também e, para pior, como sempre. Agora, podem entrar na terra dos índios sejam multinacionais ou nacionais. E essa balela, essa mistificação, essa empulcação se introduziu ali, naquele momento que se dizia que o índio é que deve ser o senhor de saber se a exploração mineral de sua terra deve ou não ser feita, a introdução do Ministério Público e do Congresso Nacional foi feita posteriormente. Essa mistificação que quer colocar os índios em igualdade de condições, desprotegidos como são, explorados como são, de novecentas tribos hoje só existem setecentas e oitenta, e simplesmente colocar um índio e um representante de uma multinacional ou de uma nacional como a Mineradora Paranapanema. Falando que ambos são cidadãos brasileiros, portanto eles que decidam o seu próprio destino. Vai ocorrer uma coisa curiosa, Srs. Constituintes, dentro em pouco na própria Paranapanema possivelmente que teve contemplada as suas intenções na reforma do primeiro substitutivo de Cabral e do segundo, até com associações de jornais que têm ligações com sócios declarados dessas mineradoras. Pois bem, eles tiveram contemplados os seus direitos. Tudo isso está sendo feito. Tudo isso tem um fim deliberado. Não é uma Constituição que estamos fazendo, é um estatuto das classes dominantes, e das classes dominantes mais medíocres, mas que ainda pensam que detêm, por largo tempo, o poder e que manifestaram, através de dois dispositivos. Vejam os Srs. o despudor que temos para fazer uma Assembléia Nacional Constituinte sem receber qualquer delegação para isso; estamos fazendo o estatuto das classes dominantes e o estatuto das classes dominantes para o futuro!

De onde veio esta inspiração para o Relator? Qual foi essa inspiração? Diz o artigo 70:

“Na forma republicana o sistema parlamentar de governo jamais poderá ser objeto de emenda.”

Estamos legislando até o ano 2000 ou 2050 para satisfazer quais interesses? Para evitar que o povo exerça a sua soberania, faça uma escolha e vote; brasileiros de 45 anos nunca votarão! Aqui brasileiros de 100, 200 anos nunca

exercerão o direito elementar de eleger o Presidente da República!

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Com muito prazer ouço V. Ex.<sup>a</sup>

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Nobre Constituinte, quando solicitei o aparte V. Ex.<sup>a</sup> abordava a questão da influência dos militares, e me reporto, naturalmente, àquele período do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> para registrar, neste instante, um protesto contra a publicação e a divulgação larga que a imprensa deu a um comentário que o ex-Presidente e ex-ditador Figueiredo fez de que tanto em parlamentarismo como em presidencialismo quando o Exército achar toma o Poder. É o cúmulo!

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Ele dá o golpe!

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Dá o golpe! Isto é subverter a ordem. Aquele cidadão se esqueceu e não pagou. Ele devia estar na cadeia pela corrupção que se implantou no País durante o período da ditadura. Devia estar aqui para responder pela Coroa Brastel por todos aqueles crimes que estarreceram a Nação e onde familiares seus estavam envolvidos. Ele achou pouco tudo isso e ficou impune! Só foram punidos os militares que quiseram garantir a Constituinte de então. Os que tiveram coragem, os que tiveram compromisso com este País estão aí cassados, pedindo anistia até hoje. Mas ele que foi ditador...

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — E que foram novamente esquecidos pelo Relatório Cabral.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — ... Mas o ditador continua dizendo gracinhas.

Acho que está na hora da sociedade brasileira dar um “basta” nesse tipo de gracinha e cobrar. Isso é subverter a ordem. Qualquer cidadão que lançar uma idéia dessas, apesar das estrelas que tenha nos ombros, vai ter que responder como crime de lesa-pátria. Não queremos mais a ditadura neste País! A longa noite da ditadura de 20 anos que levou o País à submissão total das multinacionais, como V. Ex.<sup>a</sup> acabou de se referir.

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o seu aparte. V. Ex.<sup>a</sup> verificará que a História deste País não é nova. Estou discutindo aqui se esta Assembléia é livre e soberana. Ela não tem nada de livre e soberana! A um simples tilintar de espora de militares, a um simples arrastar de espadas de militares, modifica-se todo o corpo da Constituição. Estou lendo aqui dispositivos que mereceram uma acolhida inicial e que depois do arrastar das esporas e das espadas dos militares foram modificados, a começar do art. 1.º

Acolheu-se a idéia generosa de que o povo era a fonte primária do poder, acolheu-se a idéia generosa de que o povo que sempre esteve ausente do processo, poderia, desta maneira, participar de forma mais efetiva, não de uma forma retórica, tão ao gosto de alguns juristas, tão ao gosto de alguns literatos, diria literatos de feitura de constituições polacas.

Veja V. Ex.<sup>a</sup>: “Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido”. Isto foi modificado a partir de uma aprovação da alteração, na Subcomissão dos Direitos Políticos, Direitos Coletivos e Garantias. Foi mantido na Comissão temática, e o Relator disse que manteria na Constituição, no futuro esquema. Mas, agora, foi modificada até a expressão “todo poder emana do povo e com o povo será exercido”; assim como não se pode tocar *ad eternum* em certos sistemas de governo, por que isso? Será que é por medo do povo pura e simplesmente? Será por um apreço? Por exemplo: aquela expressão que usamos, que a sobe-

rania nacional pertence ao povo e somente através das manifestações dele poderá ser modificada e exercido o poder. Os militares podiam fazer como Figueiredo proclamou. Ele tem razão! O ditador de outrora tem razão com os detentores, os mesmos atores de hoje em dia. Eles rasgam quando quiserem, mas não dão um golpe baseados na Constituição, baseados numa lei e numa ordem que interpretam segundo a sua própria vontade. Teriam que primeiro rasgar o diploma para depois dizer o seguinte: "fizemos, demos o golpe; sabemos que é uma verdade o que o ditador Figueiredo proclamou, sabemos perfeitamente; mas, na verdade, ele teria que rasgar, e estaríamos fazendo uma experiência nova, nobre Constituinte; experiência nova de permitir que o grande ausente tem configuração moral e política para ser o sujeito da História. Não teremos a coragem de dizer, para o futuro, que esta Assembléia é livre e soberana, porque ela está sendo feita ao toque e ao tilintar das esporas dos militares e ao arrastar de espada do Ministro do Exército — repito aqui — que nunca fez qualquer gesto em favor dos direitos da soberania deste País, dos recursos minerais ou dos direitos e garantias do cidadão brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Com a palavra o nobre Constituinte José Fogaça.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão de Sistematização, Srs. Constituintes:

A tarde de hoje foi marcada por uma seqüência de pronunciamentos ricos e polêmicos, todos extremamente importantes para o processo que estamos vivendo. Se alguma coisa tivéssemos que dizer do Relatório Cabral, neste momento, talvez a que mais pudesse refletir a realidade é aquela em que o Relatório Cabral é a expressão fiel das contradições, das disparidades e dos conflitos que caracterizam esta Assembléia Nacional Constituinte e, como tal, provocará, de parte a parte, de todos os grupos e setores políticos que aqui se conflagram, que aqui se encontram, a mais diversa e diferenciada forma de reação e de protesto.

Quanto à questão do sistema de Governo, gostaria de deixar bem claro que aquilo que está no Relatório Cabral não é o que entenderíamos como o ideal para o Brasil hoje. Queremos dizer também que aquilo que foi posto pelo Relator tem o incrível mérito e o extraordinário efeito político de gerar hoje um processo aberto de busca do consenso e de busca de uma fórmula que atenda a todos os setores e interesses.

É preciso ficar claro que o sistema de governo não é como a disputa por um cargo, ou por um governo. Um governo pode viver, ou sobreviver como maioria; um governo pode resultar da afirmação de um grupo vitorioso em cima de um grupo derrotado; um governo pode ser resultante de vencedores sobre vencidos, mas o mesmo não vale para um sistema de governo. O sistema de governo que se sustenta em cima de uma maioria e contra uma minoria está dotado na sua própria natureza, no seu nascimento de uma imensa e inescapável fragilidade. E o mérito indiscutível, embutido na intenção notória de Bernardo Cabral foi o de colocar contra a parede todos os grupos que operam, todos os atores que contracenam nesse processo de discussão sobre sistema de governo.

Devo dizer que, talvez o primeiro e mais concreto efeito foi desalojar o Governo, desalojar o próprio Presidente Sarney da sua intransigência em relação a tudo aquilo que vem acontecendo, tudo aquilo que se vem processando no interior da Assembléia Nacional Constituinte.

Não há nenhum pronunciamento oficial, mas já se percebe uma maior flexibilidade, uma maior abertura, uma maior aceitação. Essa leitura tem que ser feita na intenção sub-reptícia, mas indiscutível e indesmentível do Relatório Bernardo Cabral. Joga todos os setores radicais

contra a parede e os obriga à busca de um consenso. Talvez seja uma engenharia dotada, ao mesmo tempo, de loucura e de genialidade. Já disse isso a um jornal que o publicou, hoje, mas que os homens em comum sempre têm.

Nesta tarde, aqui, tivemos um pronunciamento sem dúvida brilhante como sempre sói acontecer do Constituinte Maurílio Ferreira Lima, a respeito da questão do sistema de governo. Disse S. Ex.<sup>a</sup> que o Congresso Nacional, ou mais especificamente a Câmara dos Deputados, é um antro de corruptos, de vendidos, de pessoas que aqui chegaram pelo processo da corrupção eleitoral.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Ressalvou S. Ex.<sup>a</sup> uma rigorosa minoria, mas disse que o Parlamento é sempre vítima de um processo de engodo, de distorção que se dá na sua própria natureza, na sua origem, que é o processo eleitoral. Não estou aqui para discordar de V. Ex.<sup>a</sup>, mas para tentar retomar ou reencetar as idéias de V. Ex.<sup>a</sup>, porque sei que...

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — V. Ex.<sup>a</sup> está deturpando o que eu disse.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte. Se estou deturpando, não é essa a minha intenção. Quero que V. Ex.<sup>a</sup> reproduza fielmente o que disse.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — V. Ex.<sup>a</sup> sabe o quanto lhe respeito...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — A recíproca é verdadeira.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — ... e o quanto lhe respeita o povo gaúcho, que lhe deu um mandato de Senador. V. Ex.<sup>a</sup> é, na minha concepção, um dos políticos modelo do Brasil e do continente latino-americano. Agora, não foi isso o que eu disse. Afirmei que no nosso País a prática política é marcada pelo assistencialismo e pelo clientelismo. Se essa prática política é mais atenuada quando se chega a nível do Congresso Nacional, quando baixamos a pirâmide da representação política, ela é totalmente assistencialista e clientelista.

Então, digo: em função dessa prática política, a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional refletem essa prática política. A maioria dos integrantes desta Casa é de políticos que se comportam como a sociedade entende que um político deve se comportar. Quando o eleitor sai de casa para votar para Presidente, Governador ou Prefeito de capital, ele geralmente escolhe alguém que tem um perfil político ideológico próximo do seu; mas quando é na hora de votar para Deputado, para Vereador, ele, então, escolhe o amigo, o parente, o amigo do amigo, porque na cabeça desse eleitor o papel do Deputado é quebra-galho. Poucos são, nesta Casa, os que têm a felicidade de se elegerem com o voto livre das opiniões públicas urbanas que se situam nos grandes centros urbanos.

Não acusei esta Casa de ser um antro de corruptos; disse que esta Casa reflete a realidade brasileira, e a prática política da realidade brasileira é esta. E falei que a instituição do parlamentarismo pode levar a uma situação de ingovernabilidade, porque se, como político, entendo que o meu papel é ser quebra-galho de eleitor, vou querer quebrar o galho do eleitor às custas do contribuinte, criando uma situação de ingovernabilidade, a nível nacional e, muito pior, a nível estadual e a nível municipal. Dizer isto, eu sei, provoca, aqui, dentro desta Casa, reações de hostilidade. Tenho, inclusive, que dizer que, no meu Estado, são 164 municípios, e eu sou declarado *persona non grata* em 164 Câmaras de Vereadores porque disse e reafirmei que a maior irresponsabilidade neste País é entregar a gerência do poder público municipal às Câmaras Muni-

país, porque eu as conheço, e as conheço e sei que Vereador, na minha região, se não tiver no dia dele a casa cheia, gente pedindo caixão de defunto, receita para despachar e outras pequenas coisas, como tijolo, telha, etc., ele sai procurando. Quando tem gente que não quer nem atender ao eleitorado e põe no bolso o dinheiro público e o dinheiro que recebe dos políticos maiores. Foi isso o que eu disse.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Eu entendi perfeitamente.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, agora, que me permita usar o meu tempo. Se V. Ex.<sup>a</sup> se alongar muito, o meu tempo ficará completamente comprometido. E aí eu transformaria o meu pronunciamento, que é uma tentativa de rebater os argumentos de V. Ex.<sup>a</sup>, numa simples reprodução das suas idéias.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Só um minutinho...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — V. Ex.<sup>a</sup> não está sendo democrático comigo.

Não está sendo nem sequer tolerante, que é uma característica do comportamento de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Então, acho que agora V. Ex.<sup>a</sup>...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Perfeitamente. Todos os argumentos de V. Ex.<sup>a</sup> foram reproduzidos e repetidos no espaço que eu teria para rebatê-los, o que significa que V. Ex.<sup>a</sup> tem, no caso, dupla vantagem sobre tudo que vou dizer, porque disse duas vezes o que direi uma vez só.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Nós descontaremos o tempo excedente do aparte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Por generosidade do Presidente.

Quero dizer que V. Ex.<sup>a</sup> está profunda e completamente equivocado, apesar de todo o seu idealismo, a sua intenção honesta, séria, e da qual jamais duvidei. V. Ex.<sup>a</sup> jamais ouviu de minha parte qualquer objeção de dúvida ao seu comportamento e a sua seriedade, e nunca tentei deturpar o sentido das suas palavras. V. Ex.<sup>a</sup> também tem o meu respeito e sabe que dos artigos que V. Ex.<sup>a</sup> já escreveu em jornais e revistas, muitos deles tenho recordado e guardado no meu arquivo de contribuições a minha formação política.

Mas quero dizer que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo uma análise presidencialista do Parlamento.

Esse clientelismo, ao qual V. Ex.<sup>a</sup> se refere, tem origem, não no Parlamento, mas no próprio sistema presidencial.

Quando se fundou a República, neste País, ao designar os Presidentes dos Estados, o General Deodoro da Fonseca, que era um homem sem vida política pregressa, sem experiência, saía dos quartéis, como não tinha nenhum relacionamento no mundo político, nomeou coronéis do Exército para desempenhar o papel de interventores.

Esses coronéis do Exército — daí veio a expressão do coronelismo e do coronelado — reuniram em torno de si, através da ampla e farta distribuição de benesses, de favores, de empregos, de cargos, de vantagens, construíram em torno de si aquilo que foi a origem do Partido Republicano. Quer dizer, a própria origem, a própria nascente do sistema presidencialista brasileiro é notória e indiscutivelmente clientelística, e esse presidencialismo nasceu associado a uma visão patrimonialista do Estado. Todo Presidente da República, assentado na cadeira de Presidente, considera que o Estado e o Governo são patrimônio seu, da sua família, da sua gente, e por isso atuam numa ampla,

numa farta, numa liberalíssima distribuição de cargos entre os seus amigos, entre os seus parentes, entre os seus familiares, entre os seus comparsas, entre os seus capangas.

Num sistema como o nosso, para atingir qualquer posição na hierarquia funcional, tem que ser amigo do amigo, do amigo, do amigo do Presidente, e V. Ex.<sup>a</sup> vai dizer: mas tem que ser amigo do Deputado; mas coitado do Deputado que não seja amigo do Presidente, porque o que V. Ex.<sup>a</sup> está dizendo, o que V. Ex.<sup>a</sup> está criticando, no Parlamento, é o grau de corrupção, de controle de submissão a que foi submetido o Parlamento brasileiro por 98 anos de presidencialismo patrimonialista.

Este sistema patrimonialista do presidencialismo é que gera em torno dele uma verdadeira sociedade cortesã. Esta sociedade cortesã, que vive dos favores, das benesses, dos prestígios fáceis, essa sociedade patrimonialista, nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, só existe no sistema presidencialista.

Quero que V. Ex.<sup>a</sup> faça um exame rápido, mas não só breve, mas um exame sério dos sistemas parlamentares do mundo, e onde se registra essa concepção patrimonialista do Estado. V. Ex.<sup>a</sup> haverá de dizer: "Ah! mas são países do primeiro mundo, países ricos." Mas se V. Ex.<sup>a</sup> olhar na África vai ver que o único país da África que venceu essa concepção clientelística, patrimonialista, foi um país que instalou o sistema parlamentar, que é o Zimbábue. Mas na África do Sul não existe nenhuma democracia, porque os negros não participam, então aquilo lá é uma falsidade, não é um sistema verdadeiro, nem democrático, não cabe como exemplo, não pode ser usado nem contra e nem a favor, porque é um exemplo que simplesmente não cabe.

Agora quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>: na Suécia, 25% da população sueca é constituída de funcionários públicos, e não há exemplo dessa concepção clientelística.

O Brasil tem apenas 2% da sua população ocupando função pública, função estatal, e aqui nós vivemos num regime que é todo ele perpassado por essa visão baseada na cumplicidade, baseada no servilismo. Mas, veja V. Ex.<sup>a</sup>, a Suécia é um país escandinavo, tem uma tradição histórica que muitas vezes, equivocadamente, nós respeitamos e separamos da experiência latina ou da experiência do Terceiro Mundo.

Permitam-me continuar argumentando. Só quero lembrar que a Itália é o exemplo do país, segundo um preconceito que historicamente se formou, é o país da bagunça, é o país do desrespeito às leis, é o país que inventou o "jeitinho" antes do Brasil; mas veja, após 40 anos de implantação do sistema parlamentar, a Itália conseguiu organizar uma magistratura que é impecável e incorruptível, e foi a ação incorruptível dessa magistratura que conseguiu liquidar a organização da Máfia, do norte ao sul da Itália, e a Máfia está sendo posta na cadeia.

A Itália conseguiu organizar uma polícia democrática e não autoritária, uma polícia que teve origem mussoliniana, e uma origem fascista, e que hoje é uma política democrática e utilizada como instrumento de defesa do Estado democrático.

O terrorismo na Itália, que atingiu níveis e proporções assustadores para qualquer país democrático, o terrorismo foi liquidado, foi desmantelado, sem que se derramasse uma só gota de sangue. E nós estamos vendo uma burocracia, na Itália, que é um exemplo para o mundo, competente, organizada e toda ela vinculada aos projetos que são estabelecidos pelo partido que está no poder. Ocorre que, às vezes, a Itália fica 60 dias sem governo, sem formar um gabinete, no entanto, esta burocracia estatal, qualificada, ágil, tecnicamente competente, consegue manter o país em níveis de produção e de crescimento econômico

que levaram a Itália a ser hoje o 4.º Produto Interno Bruto do mundo com 600 bilhões de dólares, colocando inclusive a própria Inglaterra em 5.º lugar.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> com a prorrogação de 5 minutos já está esgotado. Eu gostara que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse a gentileza de concluir o seu pronunciamento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de lamentar, mas lamentar profundamente aqueles que jogam em cima do Poder Legislativo a responsabilidade por esse sistema clientelista que realmente vive a sociedade brasileira.

Esta é uma crítica que se deve dirigir, isto sim, à própria origem, à própria natureza dessas práticas. Na verdade, o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, nós do parlamento não constituímos um convento de noviças, aqui não estão somente freiras carmelitas; aqui estão homens e mulheres feitos de carne, osso e alma, com grandezas e com momentos também de fraqueza. Está aqui, quem sabe, o reflexo autêntico, vivo, real, da grandeza e da miséria da sociedade brasileira. Agora, o que passar pelo Parlamento é público, e é amplamente discutido pela sociedade brasileira. E aqui se desmascaram todas as contradições; e aqui ficam visíveis, palpáveis e indelmentíveis o servilismo, a traição aos interesses populares e o jogo de interesses que se faz contra a maioria do povo brasileiro. É evidente que hoje forças poderosas deste País arremetem contra o sistema parlamentarista, porque no parlamentarismo não será mais possível levantar o telefone e dar ordens a um Presidente da República, para que ele, como um todo-poderoso, através de uma caneta, mude a própria economia do País ou beneficie este ou aquele grupo econômico.

Na verdade, quando se quer acabar com uma concepção patrimonialista do Estado, e aqui quero referir mais, com uma concepção militarista do Estado, somente através da implantação do sistema parlamentarista. O militarismo nasceu com a República e o com o presidencialismo, e está alojado no processo político, e a única forma de desmilitarizar o processo político é através da implantação do regime parlamentar. É a única forma, porque de nada adianta saltar a veia do pescoço, nesta tribuna, porque isso não faz recuar os militares. É preciso a construção de um processo histórico democrático para desalojá-los definitivamente das questões de governo. Notem que a revolução portuguesa se deu sob a égide do militarismo, ela foi comandada pelo General Antônio Espínola. A seguir, ocupou o poder, como homem todo poderoso, o Coronel Otelo Saraiva. Herdou dele essa condição de condutor da revolução o General Ramalho Eanes. Portanto, a revolução portuguesa foi uma revolução, é verdade, democrática, de caráter socializante, mas de inspiração militarista.

Ao implantar o parlamentarismo, ao separar as funções de Chefe de Governo das funções de Chefe de Estado, o que Portugal fez foi desalojar os militares das questões do Governo e insulá-los, confiná-los nas questões do Estado. De modo que, gradativamente, os militares tiveram que abandonar as questões políticas, as questões sociais, as questões econômicas.

Hoje, o General Antônio Espínola, o todo-poderoso Coronel Otelo Saraiva e o General Ramalho Eanes não são mais do que lembranças remotas do processo político português.

Generais não temem veia saltada, não é com discurso ou com raiva verbal que se empurra o militarismo para a situação onde ele se encontra. Agora, será com a implantação de um sistema de governo, pelo qual os militares sejam confinados à sua função precípua e constitucional, é através desse sistema de governo que nós va-

mos desalojar gradativamente os militares do processo político.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O tempo do orador está encerrado. Não posso permitir mais apartes.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Antes de encerrar, gostaria de ter o privilégio e a honra de ouvir o aparte do nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Mas o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está excessivamente excedido, e nós temos vários oradores inscritos que ainda desejam ocupar a tribuna.

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Mas só vou dar um aparte muito curto aqui, estou com a minha veia perfeitamente no lugar e há uma das poucas coisas que restam a este Parlamento, nobre Constituinte José Fogaça, é a capacidade de indignar-se contra a passividade, a acomodação, os recados, porque os corifeus do realismo, aqueles que defendem a participação do poder para que ele não se perca e não seja adulterado, tem sido uma prática nesta Nação. E lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que nos 42 anos da instituição do parlamentarismo, neste País, na época do Segundo Reinado houve, pelo menos, 35 moções de desconfiança, 5 intervenções do monarca, 5 renúncias de ministério; e na segunda etapa do parlamentarismo houve, também — pelo menos três gabinetes foram substituídos.

Veja V. Ex.<sup>a</sup> que não é observando as mazelas do presidencialismo, esse presidencialismo hipertrofico, sem controle, que transformou a Assembléia Nacional Constituinte — é o outro lado da moeda que nós estamos aqui — a intervenção militar transformou isto aqui numa espécie de balcão de negócios, cinco mil empregos, distribuição de canais de televisão, distribuição de canais de rádio...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão.

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Pois é. Então, veja V. Ex.<sup>a</sup> que a minha indignação é porque nos estamos...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — A indignação de V. Ex.<sup>a</sup> é merecedora do meu respeito.

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Exato. Não é apenas a veia, é também a consciência que está calejada, porque sabemos que essa influência vem, como V. Ex.<sup>a</sup>, com muita ilustração, mencionou, com o coronelismo, e falo com toda significação que essa palavra tem, seja o coronel do interior, dos currais eleitorais, sejam os coronéis que influem e é uma prática antiga. Precisamos ter um pouco de soberania e liberdade para estabelecer até mesmo o parlamentarismo, que V. Ex.<sup>a</sup> defende com tanta competência, e creio que com toda sinceridade. Agora, não se pode deslustrar, desligar desta Assembléia Nacional Constituinte a sua falta de liberdade, a sua falta de soberania, e se V. Ex.<sup>a</sup> condena essas anteriores intervenções militares, deve combater, porque veja: V. Ex.<sup>a</sup> acha que é justo estabelecer o sistema parlamentarista *ad eternum*? V. Ex.<sup>a</sup>, com o seu sentimento democrático de antigo lutador da resistência, no Rio Grande do Sul, acha que podemos estabelecer um sistema parlamentarista sem ouvir o povo? V. Ex.<sup>a</sup> consideraria isso justo?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Então, é bom falar que essa indignação deve passar muitas vezes os nossos atos aqui, porque foi um recado, do Ministro do Exército que modificou pelo menos 19 artigos dessa Constituição, 19 artigos-chave, não foi apenas reforma agrária, não foi apenas a manutenção de privilégios cartorários... Estamos fazendo o estatuto das classes dominantes. O que peço a V. Ex.<sup>a</sup> é que seja o parlamentarismo, mas que o povo tenha a oportunidade de opinar

sobre esse sistema que V. Ex.<sup>a</sup> está proclamando como a salvação da Pátria.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — V. Ex.<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, sempre foi merecedor do meu respeito e continua sendo, e daqui tem protestado com a mais santa, mais justa e mais veemente indignação. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que quando fiz referências à veia saltada para derrubar o militarismo incrustado nas nossas instituições, fiz também uma autocrítica: aqui está um parlamentar que, quando isto era ameaça, significava correr o risco da própria vida, um parlamentar que enfrentou a Polícia Militar no centro de Porto Alegre para combater o militarismo. Porque aquele era o instrumento de luta que eu tinha naquele momento; mas acho que chegou o momento de usarmos além disso, do qual também não abro mão da nossa santa, justa e veemente indignação, além disso, é a indignação emocional também, quer dizer, não custa nada, nobre Constituinte Lysâneas Maciel, usarmos, quem sabe, uma vez pelo menos, a inteligência, e fazermos com que os militares sejam desalojados, gradativamente, por um processo de construção histórica de uma democracia estável.

Não creio que o parlamentarismo vá trazer por si só a solução drástica e definitiva das injustiças estruturais da sociedade brasileira, porque essas injustiças não se resolvem pela superestrutura jurídica de um sistema de governo; elas são resultantes das relações de classe, das relações sociais, e para isso o remédio é outro. Mas sei e tenho consciência de que a estabilidade democrática — e isso foi comprovado através da História do Brasil — serve muito mais aos humildes e ao povo sofrido do que aos ocupantes dos setores do Poder.

Sem dúvida nenhuma, a instabilidade democrática tem servido aos poderosos, porque após cada tumulto institucional, disso não resulta um governo mais democrático; disso resulta, isto sim, 20 anos de humilhação, de sofrimento e de escuridão para o povo brasileiro. É por isso que luto pela estabilidade democrática, é por isso que quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que tenho o maior respeito pela sua indignação, porque dela também sou tomado, da santa fúria contra a opressão. Mas quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, além dessa emocionalidade que, muitas vezes, o nosso temperamento não consegue controlar, além dela, nada nos custa utilizar instrumentos eficazes, historicamente irreversíveis, para desalojar o militarismo definitivamente das instituições democráticas deste País. Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproximadamente há um mês, não me lembro bem se há 20 dias, as mulheres fizeram uma sessão especial na Câmara, e nosso Relator, o digno Constituinte Bernardo Cabral, se comprometeu publicamente com as mulheres que faziam aquele ato que colocaria no seu relatório a aposentadoria de 25 anos para as mulheres. Vejam bem, no relatório de então constava, já que se lutava pela igualdade, que homens e mulheres tivessem aposentadoria aos 35 anos de serviço. E sob negociação, eu até poderia dizer sob pressão, o nobre e digno Relator, Constituinte Bernardo Cabral, se comprometeu que mudaria e colocaria 25 anos de serviço. Qual não foi a minha surpresa ao ler o relatório último e constatar que lá estavam 30 anos de serviço. Não sei o que aconteceu. O fato é que não foi cumprido o compromisso assumido.

Aliás, no referente à questão da mulher, tem umas coisas que avançaram e outras que a gente fica, assim, meio triste.

Veja bem, a questão da licença de gestante; luta-se por 4 meses e países outros, por exemplo, nos países socialistas, as mulheres têm 4 meses de licença de gestante, com

o salário que têm e, quando passam os 4 meses, ela tem licença de um ano, em casa, ganhando um salário mínimo, que, na União Soviética, agora, reza em torno de 250 dólares, porque se raciocina que é mais barato a mãe ficar em casa, tomando conta do menino, nessa idade, dando mamar, pois nada substitui o leite materno, nada substitui o cuidado da mãe. Sai mais barato, para diminuir a mortalidade infantil.

Temos toda essa problemática de mortalidade infantil tão alta e as multinacionais deitam e rolam para tentar substituir a alimentação materna, pelo leite artificial, que é um crime que se faz com a criança brasileira. Pois bem, o relatório só diz que tem licença de gestante, mas não diz quanto, quer dizer, nós fizemos as mulheres todas se reunirem, as Constituintes fizeram debates, em seus Estados, e solicitaram diminuir os 6 meses que nós queríamos. Pedimos 4 apenas. Aí, o relator não botou nada. Então, realmente, não se sabe se vai diminuir, aumentar, jogou para a lei complementar, deixou ao critério dos patões. Porque até outro dia — isso é verdade —, num debate com os estudantes da 8.<sup>a</sup> série, onde eu colocava muito essas questões, um menino de 10 anos levantou e disse: "Ora, Deputada, se a Senhora começar a querer tanta coisa para as mulheres, os empresários não vão querer mais mulheres para trabalhar."

Nota-se que o relator não ficou muito sensível à questão das mulheres. Logo no preâmbulo, S. Ex.<sup>a</sup> coloca assim: "discriminação de qualquer natureza". Não quis botar uma palavrinha tão pequena de 4 letras: sexo. S. Ex.<sup>a</sup> não quis assumir isso; jogou tudo na vala comum.

Na questão da creche, por exemplo, diz assim: "os meninos vão ter direito à creche". Ora, vejam bem: a legislação que aí está já diz isso e a gente sabe que não tem direito a nada. Qual é a creche? Que creche? Qual o patrão que bota creche? Qual é o Município, o Estado ou a União que bota creche? Não bota coisa nenhuma. Isso só vai ficar no papel; só vai funcionar se botar que é obrigatório. Ou a gente vai continuar assistindo 36 milhões de abandonados nesse País. Tem que começar é com a creche. Depois que está de arma na cintura, nos morros do Rio de Janeiro, ou no morro de qualquer capital, não adianta mais nada para o menor. Tem que cuidar do menor é de pequenino e tem que ser uma luta para se colocar creche obrigatória para os meninos.

Portanto, não posso deixar de marcar aqui o meu protesto contra a tibieza com que foi feito esse relatório, no referente à questão da mulher.

Qualquer sociedade só vai para frente, só é justa, se homens e mulheres tiverem direitos iguais, e se o direito da maternidade for garantido da mesma maneira que o direito dos menores.

Sei que a questão da doméstica dançou, porque realmente a doméstica neste País é uma escrava. Ela não tem direito a dormir, não tem direito a sair, não tem direito a nada. E ainda é obrigada a assistir às coisas que, às vezes, o próprio pessoal da família lhe impõe, a questão inclusive de abuso sexual. E todo mundo acha normal.

Pois bem! Então, nessa questão aí, houve um avanço, mas, no mais, foi uma coisa que lamento profundamente. Eu gostaria que o nobre Relator Bernardo Cabral revisse essa questão e, quando fizer o próximo substitutivo, dê mais força e mais ênfase a essa coisa que foi colocada no referente à questão da mulher.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Agradeço à nobre Constituinte Abigail Feitosa, pela sua colaboração e concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Apesar do adiantado da hora e da canseira que foi o dia de hoje, na caça de autógrafos para poder apresentar

os requerimentos de destaque, com uma prática realmente reprovável, numa Assembléia Nacional Constituinte, onde os Constituintes se viram tolhidos na sua dignidade de parlamentares, tendo que sair correndo atrás dos integrantes da Comissão de Sistematização, para poderem efetivar um dieito que, evidentemente, era um direito de todos, faço questão de registrar aqui o meu protesto contra isto, como o fiz, por ocasião da votação do Regimento Interno, prevendo que acabariamos tendo esta coisa desagradável, de termos Deputados de primeira e Deputados de segunda, numa corrida para poder emendar um texto, eu gostaria, apenas, para não deixar passar a oportunidade, de fazer uma análise do que representou, ao cabo de todos esses meses de esforços, o texto do substitutivo do Relator Bernardo Cabral, oferecido agora a esta primeira grande rodada de debates e deliberações, que vai acontecer na Comissão de Sistematização, a partir de quinta-feira.

O projeto de Constituição está muito bom. Muito bom. É infinitamente melhor do que vem sendo dito nas críticas, feitas, de um modo geral, por pessoas que ainda não se deram, sequer, ao trabalho de passar pelas suas páginas para identificarem seus itens mais importantes.

É claro, como ainda é uma obra em andamento, como ainda é um trabalho em construção, e como ainda representa um resultado de um processo democrático de elaboração, o texto se oferece — e, para isto mesmo, foi aberta a seção de destaques e de emendas — para ser devidamente analisado, aperfeiçoado e melhorado. Mas não deixa de ser uma grande vitória conquistada pela Assembléia Nacional Constituinte, por ter escolhido um processo tão difícil, tão penoso de elaboração do texto, que, tudo levava a crer, não conseguisse chegar a uma primeira rota mais definida; não deixa de ser uma vitória o termos alcançado, ao final desses esforços, este texto oferecido agora à análise e ao exame dos companheiros de trabalho.

Eu gostaria de destacar, antes de mais nada, aqueles artigos que representam uma posição muito firme do Relator, e uma posição assumida por S. Ex.<sup>a</sup>, com uma coragem que eu me atrevo a definir como rara, até, neste País. O fato de o Relator sair de todas as pressões que sofreu nestes últimos 40 dias, mantendo a sua posição de escolha consciente, pessoal e responsável pelo sistema de governo parlamentarista, foi, para nós todos, não só uma grata, uma gratificante constatação, mas um exemplo muito importante no Brasil de hoje, no Brasil diferente do que estamos vivendo hoje. Porque se fosse para ter medo de bufos, arrufos, recados, de caras feias, de editoriais, há muito tempo o nosso Relator estaria sendo transformado por esse sistema de pressão num alegre e irresponsável presidencialista de última hora. E essa justiça temos que render ao nosso Relator, ele soube resistir, e isso é sempre muito bom na vida pública, resistiu com bravura e com dignidade. Ofereceu um texto que vai merecer, da parte de seus colegas e correligionários que acreditam no parlamentarismo, uma série de sugestões ainda de aperfeiçoamento. Mas, por exemplo, sabemos que não cabe ao Relator, em última análise, a responsabilidade das únicas críticas que aconteceram em relação ao texto parlamentarista que ele defendeu, porque os arts. 30, 34 e 87 são, de fato, três artigos estranhíssimos que, mais uma vez, nas madrugadas eletrônicas deste País, costumam surgir de surpresa, assustando, inclusive, os próprios autores.

Tivemos o cuidado de já pedir o destaque para esses três artigos que não representam nem o pensamento dos parlamentaristas, nem o pensamento do Relator para que, devidamente, suprimidos do texto, dêem lugar ao texto original que ele havia selecionado, oriundo de um trabalho de consenso realizado por um grupo grande de companheiros, chamado Grupo dos 32, com o grupo do consenso, e que se encontra no texto de um trabalho chamado Hércules II, sob o número do art. 111, e quem lê o art. 111, § 1.º, e § 2.º do trabalho chamado Hércules II, vai

perceber que esta tinha sido a escolha do Relator e que, dentro do seu texto, surgiu de forma grosseira, foi imbuído de forma primária um enxerto que não representa nem o pensamento do Relator, nem o nosso.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Com prazer, Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Nobre Constituinte, eu a escuto com a atenção que esta Casa sempre dá aos pronunciamentos que V. Ex.<sup>a</sup> faz da tribuna da Casa, mas parece-me que não entendi bem e, por isso, ousou pedir a V. Ex.<sup>a</sup> esclarecimentos. Diz V. Ex.<sup>a</sup> à Casa que os arts. 30, 34 e 87 foram embutidos no texto do anteprojeto constitucional à revelia do Relator. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> quem são os autores dessa fraude para denunciá-los da tribuna?

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Não. Se soubesse diria.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Considera V. Ex.<sup>a</sup> necessário que uma reclamação ou uma indicação seja feita à Mesa, para que abra uma comissão de inquérito para apurar? Porque é fato grave.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Também acho.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — O que V. Ex.<sup>a</sup> denuncia é um fato da maior gravidade.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Vou ler para V. Ex.<sup>a</sup> tomar conhecimento.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Agradeço os esclarecimentos de V. Ex.<sup>a</sup>

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — O art. 87, retirado do art. 111 do Hércules II, dizia que a eleição para Presidente da República se faria pelo voto direto, secreto, universal, 45 dias antes do término do mandato presidencial.

O § 1.º deste artigo era o art. 111, do trabalho Hércules II, que nós todos, numa tentativa de ajudar o Relator na sua tremenda tarefa, havíamos entregue a S. Ex.<sup>a</sup>

"A eleição para Presidente da República far-se-á por sufrágio universal, direto e secreto, 45 dias antes do término do mandato presidencial.

§ 1.º Será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos. Portanto, eleição direta do Presidente da República.

§ 2.º Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior — e aí vinha o texto do Hércules — concorrendo somente os dois candidatos mais votados, num segundo escrutínio, será considerado eleito aquele que vier obter a maioria dos votos válidos."

Atentem para o detalre da expressão "voto válido". Voto válido se usa em eleição direta, na rua, para distinguir do voto em branco, do voto nulo. Voto válido — não se usa essa expressão quando se trata de um colégio eleitoral.

O texto oferecido, de repente, de madrugada, para surpresa de todos quantos trabalharam ali, inclusive do relator, apareceu assim: "Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior — aí começa o que eu chamo de brincadeira — porque a gente tem que ter um pouco de bom humor nessas horas, de jabuti, aquela famosa história do sujeito do interior que dizia: jubuti, quando aparece no alto de um armário ou numa forquilha, ou foi enchente ou tem mão de gente. Então está aqui o

jabuti — o Congresso Nacional, por voto secreto e até 15 dias da proclamação do resultado da eleição, escolherá em primeiro escrutínio, por maioria absoluta ou em segundo, por maioria simples, um dos dois mais votados. Se, no entanto, preferir decidir convocar nova eleição direta — aí começa de novo o texto anterior —, concorrerão somente os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que vier a obter a maioria dos votos válidos."

De novo a expressão que estava no art. 111.

E por que eu digo que isto é o famoso jabuti? Porque no art. 30, quando se fala na eleição de governador e o texto do relator também nesta matéria era o texto anterior, correto, posto ali numa forma precisa, sem haver a menor hipótese de falta de entendimento, dizia o seguinte: "O Governador do Estado será eleito até 45 dias antes do término do mandato do seu antecessor, para mandato de 4 anos e tomará posse no dia 1.º de janeiro subsequente." Aqui, aparecia, "aplicando-se a regra do art. 111 e parágrafos". Na imprensa, no dia 1.º de janeiro do ano subsequente.

Aqui aparecia: "aplicando-se a regra do art. 111 e parágrafos".

Na imprensa de também estabelecer colégio eleitoral para as eleições estaduais, quem fez esta grosseira arrumação estava com o Hércules na mão e se referiu, aplicando-se à regra do art. 111 que, no texto do substitutivo, é uma outra coisa. O art. 111, no texto do Hércules II, a regra para a eleição do Presidente, utilizando o primeiro e o segundo escrutínios, para quem não obtivesse maioria absoluta. Mas, com essa referência, passou a ser a utilização da regra da eleição pelo colégio eleitoral local.

Já na altura do art. 34, quando se trata da eleição de Prefeito — "O Prefeito será eleito até 45 dias antes do término do mandato do seu antecessor, aplicadas as regras do art. 87 e parágrafos".

Aqui, a pessoa foi um pouco mais cuidadosa, pois fez a referência ao art. 87 do substitutivo e seus parágrafos. Como vou aplicar, à eleição para Prefeito, todas as regras do art. 87 e seus parágrafos. Não era. Era o § 2.º do art. 87, que dizia que, não havendo maioria absoluta, os dois candidatos mais votados disputariam um segundo turno. Faço questão de dar este testemunho público, porque é injusto que isto recaia sobre os Constituintes, sobre o relator.

Ofereço, então, isso, ao exame dos meus nobres companheiros, lamentando ter que fazer, por uma segunda vez, uma reclamação do mesmo gênero. Tivemos um dissabor desta ordem, logo nas primeiras votações, quando nos sentimos prejudicados por grupos, por pessoas, por — quem sabe — assessorias — sei lá o quê — que, tendo acesso à redação final de textos desta responsabilidade, se acharam com o direito de alterar aquilo que é aberta e livremente discutido pelos Constituintes, nesta Casa.

Sr. Presidente, vou terminar. Queria dizer que, no capítulo da Educação, onde fizemos um acordo de maioria de todos os grupos que trabalharam na Subcomissão e na Comissão, nesta Casa, o seu texto está perfeito, está bem redigido, não vai merecer crítica praticamente de ninguém. O mesmo se dá com relação ao capítulo da Comunicação, onde o relator foi absolutamente leal às mais acirradas disputas travadas nesta Casa, conseguindo chegar a um acordo final. O mesmo também quanto ao capítulo dos Índios, ao do Meio Ambiente, ao do Menor, ao do Idoso, às reivindicações dos portadores de deficiências, aos avanços muito grandes obtidos pela sociedade brasileira, na área dos seus direitos coletivos e individuais. Esta Constituição avança.

O SR. CONSTITUINTE JUTAHY JÚNIOR — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Com muito prazer, nobre Constituinte.

Peço sua licença, Sr. Presidente. V. Ex.<sup>a</sup> foi bastante generoso ainda agora.

O SR. CONSTITUINTE JUTAHY JÚNIOR — Esse art. 199, parágrafo único, em que sei que a intenção do Relator foi a mais nobre, protegendo o monopólio estatal da Petrobrás, inclusive com relação aos contratos de risco, no meu modo de entender, da maneira como está redigido, acaba com os royalties para os Estados produtores, porque diz, num dos seus termos, "vedada à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração das jazidas de petróleo ou gás natural". Isso daí possibilita interpretação dupla de que não atinge apenas os contratos de risco, mas atinge, também, aos royalties para os Estados. Como sei que a Constituinte Sandra Cavalcanti, representante do Rio de Janeiro, Estado produtor como a Bahia também, eu aproveitei a oportunidade de V. Ex.<sup>a</sup> estar nesta tribuna para colocar esta questão que é do interesse dos nossos Estados e do nosso País.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — V. Ex.<sup>a</sup> lembra bem, mas não participo deste medo nem desta interpretação. Acho que aqui está dito é que o poder público não vai poder ceder dos seus direitos, mas não está dito que à União seja vedado ceder, ou conceder, qualquer tipo de participação em espécie ou em valor na exploração de jazidas ou de gás natural. Porque a lei que permitiu que o Estado do Rio de Janeiro e todos aqueles que, hoje, participam dos chamados royalties, foi apenas o aperfeiçoamento da própria lei que criou o monopólio estatal, que à época só previa a extração em terra firme. E durante muitos anos, tendo extraído petróleo das chamadas plataformas continentais, debaixo de uma lâmina d'água, a Petrobrás se negava a estender o entendimento de que os Estados que produziam petróleo, nas suas plataformas, tivessem as mesmas vantagens dos estados que produziam petróleo em terra firme. Não participo deste receio, mas, por dia das dúvidas, e sabendo que esta matéria era uma matéria polêmica, nós fizemos o necessário destaque, até para debatê-la melhor e tenho a impressão de que o Relator sobre isso tenha até o que dizer.

O SR. CONSTITUINTE JUTAHY JÚNIOR — O Relator colocou com clareza no art. 19, § 1.º, a participação. Mas com esse artigo nós tínhamos alguma dúvida, mas com essa remissão nós temos a tranqüilidade absoluta de que os royalties estão mantidos.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Estão garantidos e mais do que garantidos, estão até de certa maneira, melhorados.

Nós tivemos essa dúvida, andamos aí fazendo essas perguntas e tivemos essas informações.

Outro aspecto muito positivo do Relatório, do Substitutivo do Relator, foi na parte da questão urbana. Fizemos avanços substanciais na área que hoje, ao meu ver, no Brasil, é muito mais explosiva do que a própria questão agrária. Ficamos muito amarrados, falando em reforma agrária, questão agrária, num País em que 70%, hoje, dos seus habitantes vivem o drama de morar em cidades indisciplinadas, mal-organizadas e mal-estruturadas. Os direitos que foram aqui concedidos ao cidadão brasileiro, em termos de exigir melhor qualidade de vida, em garantir um meio ambiente mais saudável, onde se possa sobreviver com dignidade, esses direitos jamais haviam constado de lei maior no Brasil. É a primeira vez que isso acontece.

E do ponto de vista de defesa do cidadão, o avanço do texto é muito grande. Nós temos, hoje, instrumentos legais à disposição do contribuinte, do consumidor, do usuário de serviços públicos, e até mesmo do expectador de televisão e do ouvinte de rádio, para garantir à sociedade meio de se defender quando ela se sentir agredida. A censura não foi o nosso objetivo, tanto que ela não consta da Constituição, a não ser como censura classificatória. A liberdade

de de imprensa é ampla, total, absoluta, irrestrita. Aumentou-se, isto sim, o grau de responsabilidade daqueles que podem se utilizar dela, dessa poderosíssima arma na mão das pessoas, que é a imprensa. Mas, na área das rádios e das emissoras de televisão, era preciso fazer alguma coisa em defesa da sociedade, da família e dos costumes, para acabar com o que vem acontecendo neste País, em matéria até de veiculação comercial, que envergonha o Brasil perante qualquer nação civilizada.

O Relator foi sensível às reclamações das emendas populares, das emendas apresentadas por nós e por vários companheiros e nos garantiu, no Capítulo da Comunicação, que a lei vai nos dar de fato estes instrumentos, para que, não a priori, não na base da censura prévia, que neste País foi sempre um grande negócio, não na base de usar a censura prévia como forma até de fazer propaganda do que ainda vem por aí, mas como defesa posterior ao fato. É só nesta condição que as empresas de publicidade e as empresas de rádio e de televisão vão se dar conta, num futuro que eu espero que não fique muito longe, que, quando agredirem a família brasileira, as crianças brasileiras, os adolescentes, fazendo a glorificação do vício, defendendo os maus costumes, impondo a pornografia em imagem dentro das nossas casas e usando do instrumento da lei, a sociedade possa se defender. E no dia em que os programas já feitos, já gravados, em que os veículos comerciais já tendo preparado os seus anúncios, já tendo investido bastante dinheiro neles, verificarem que a sociedade é capaz de tirá-los do ar, nesse dia, quando doer no bolso deles, certamente, Sr. Presidente, vai doer na consciência também.

Por isso, eu quis hoje, antes de começarmos a rodada final dos debates em torno deste texto, registrar aqui o meu agrado diante do trabalho feito pelo Relator. E, mais uma vez, talvez fazendo um papel que não é dos mais simpáticos, estranhar que agentes vindos não se sabe de onde continuem tentando interferir no nosso trabalho, por críticas injustas vindas de áreas executivas, que jamais souberam redigir com precisão um decreto-lei; vindos de áreas do Executivo, que jamais respeitaram a opinião pública na hora de fazer valer a sua vontade; vindos de áreas do Executivo, que só estão apavorados com a perspectiva do Parlamentarismo, porque ele vai acabar com a ditadura que se impôs, sobre nós, de mediocridades muito bem instaladas no Poder. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Virgildásio de Senna) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcondes Gadelha, que dispõe de 10 minutos.

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, eu queria cumprimentar e louvar o nobre Relator Bernardo Cabral pelo seu trabalho exaustivo e fecundo, pelo esforço extraordinário em que virtualmente se consumiu para legar ao País um documento à altura do merecimento dos nossos filhos.

Sr. Presidente, acompanhei o labor extraordinário desse ilustre colega e devo dizer, inicialmente, que em consignando esse louvor ao seu trabalho, estou também repelindo as alevosias, a maneira agressiva com que o seu empenho foi considerado na tarde de hoje e os adjetivos desagradáveis que foram jogados contra a sua lapela. Sei que o nobre Relator, na sua serenidade, haverá de relevar essas colocações e entendê-las mais como fruto da tensão que hoje domina os Constituintes, do cansaço que leva a rompantes sem qualquer propósito, que em nada ajudam ao entendimento da matéria.

Sr. Presidente, digo lealmente que não concordo com diversos aspectos da apresentação da matéria, tal como formulada pelo nobre Relator Bernardo Cabral. E a objeção genérica que faço para não me alongar, é exata-

mente contra o excesso de normatização que se vê naquele texto, como se quisesse se disciplinar toda a vida do País por via constitucional, como se nada se quisesse reservar à legislação ordinária e à legislação complementar.

Essa atitude revela, Sr. Presidente, mesmo sem o pretender, mesmo sem a intenção, uma desconfiança lamentável nas instituições que estamos criando, como se não confiássemos que o Congresso Nacional tivesse capacidade para votar leis apropriadas e necessárias, como o Judiciário não tivesse capacidade para interpretá-las adequadamente, como o Executivo não as cumprisse a contento.

Mas ainda, Sr. Presidente, revela — ainda sem o pretender — uma desconfiança insólita na própria capacidade política do povo brasileiro, na capacidade do povo fazer a sua parte e assumir a sua própria responsabilidade dentro do processo. Como se aquilo que não fosse retabelecido na Constituição não tivesse força com a gente, como se nós continuássemos a ser indefinidamente um País onde há lei que pega e lei que não pega, como se nós estivéssemos fadados a ser indefinidamente um País de macunaínas.

Não obstante, Sr. Presidente, digo que nenhuma culpa assiste ao Relator por essa situação. S. Ex.<sup>a</sup> é mais uma vítima do método, S. Ex.<sup>a</sup> é uma vítima do método que está inscrito, que está esculpido no próprio Regimento que foi votado pela Assembléia Nacional Constituinte. Esse Regimento é exclusivamente espontaneísta na origem, abriu as suas portas para que aqui entrassem dezenas de milhares de sugestões de toda a sociedade, para que 24 Subcomissões recolhessem toda sorte de sugestões oriundas de todos os fóruns deste País e, em seguida fechou, numa rigidez quase ditatorial, qualquer espaço para que o Relator pudesse fazer as modificações adequadas a tempo e a hora, eis que, no primeiro instante da tramitação do substitutivo perante a Comissão de Sistematização, o Relator não podia fazer mudanças de mérito, estava obrigado a simplesmente fazer a justaposição de texto. E, Sr. Presidente, não poderia resultar outra coisa senão aquele primeiro texto confuso que recebeu a execração de toda a...

Ora, nós sabemos, em gnosiologia, que o método faz o objeto; e digo que o Relator foi cerceado, foi tolhido pela metodologia que estava implícita no Regimento. Apesar de tudo, S. Ex.<sup>a</sup> logrou produzir um texto exemplar. Não concordo, insisto, com o excesso de disciplinamento, com o excesso de normatização; temos artigos com mais de 50 parágrafos, o que é, no mínimo, uma situação inusitada, uma atitude insólita, que pode refletir um sinal dos tempos. Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, revela este cuidado em deixar tudo pronto e não deixar ao futuro a mínima margem de auto-elucidação.

Sr. Presidente, o Relator inovou de forma adequada, como convém a uma Constituição moderna, apresentou capítulos verdadeiramente exemplares em atenção à circunstância especial em que nós lavramos esse documento. E, se mérito não houvesse no seu trabalho, eu assinalaria a sua atitude firme em propor essa verdadeira revolução na vida política deste País, que é a introdução do sistema parlamentarista de governo. Criamos as condições para uma verdadeira emancipação do povo brasileiro, através da sua representação, perante a qual o governo, doravante, passará a ser responsável. Sabemos que, ao longo de toda a existência do sistema presidencialista neste País, esse regime foi literalmente irresponsável diante da nacionalidade; não tinha que prestar contas, não tinha crivos, não tinha controle, não estava submetido a qualquer cotejo de opiniões, era quase sempre uma tomada de decisão *one way*, era quase sempre uma tomada de decisões unilateral, em detrimento da vontade geral, em detrimento da soberania do povo brasileiro. Por isso, Sr. Presidente, a minha estra-

nheza cresce ainda mais, quando assistimos, nessa tarde, um espetáculo de autoflagelação, de autocomiseração em relação ao Poder Legislativo, à sua capacidade de conduzir os destinos desta Nação, de inspirar o seu futuro, de buscar caminhos, de apresentar propostas e soluções.

O Poder Executivo foi apodado aqui, Sr. Presidente, com os piores epítetos, como sendo um armazém para o rebotalho da ação política no Brasil; como sendo foco da corrupção e do clientelismo. Esquecem-se todos que, ao longo desses 20 anos, este Congresso Nacional permaneceu sistematicamente à margem de todo processo político, como um mero cartório para homologação de decisões do Poder Executivo, que não teve a mínima expressão de vontade e nenhuma capacidade de realização, que não teve condição de ingerência, de fiscalização e de controle sobre as ações do Poder Executivo.

Ora, Sr. Presidente, isto quase sempre é o retrato de toda a história das relações entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, sob a égide desse presidencialismo imperialista que vicejou neste País.

Ora, Sr. Presidente, durante todos esses anos, o Poder Executivo teve uma estóica dignidade, enfrentando crises geradas pelo próprio sistema presidencialista de governo e quase sempre foi a sua vítima e quase sempre foi o seu bode espiatório. Durante todo esse tempo, não teve o Poder Legislativo condição sequer para a autoconvocação, não teve condição para legislar sobre matéria financeira, não teve condição para iniciativa de leis sobre diversos aspectos da vida nacional.

Só posso entender, Sr. Presidente, esse espetáculo de autoflagelação, como uma forma de se querer promover uma catarse em cima de toda a tragédia que tem sido a vida do Poder Legislativo no Brasil.

Todo esse tempo, esta Casa procurou formas de enganar a sua falta de poder, a sua falta de influência, a sua incapacidade para decidir sobre a vida desta Nação. O clientelismo, do qual se fala hoje, era exatamente em caminho tortuoso, era um *by-pass*, para contornar essa absoluta incapacidade de realizar e para, até mesmo, justificar a existência do Poder Legislativo, diante do povo desesperançado.

Agora, Sr. Presidente, esses que agridem a sua própria Casa, esquecem-se de que, durante todo esse tempo, o Poder Executivo tem sido um manancial inesgotável de escândalos, de atos de corrupções os mais inomináveis. Digo que o único período eficaz de regência presidencialista, neste País, o período Juscelino Kubitschek, o único onde as instituições presidencialistas funcionaram adequadamente — e, por funcionar adequadamente, entenda-se realizar taxas de crescimento da ordem de 10% ao ano, durante 5 anos consecutivos, sob a égide do estado de direito e de garantias plenas para o indivíduo e para as coletividades — pois muito bem, o próprio período Juscelino Kubitschek não ficou isento de ser enxotado sob o símbolo da humilhação e do opróbrio, que era a vassoura, que representava, precisamente, o banimento de atos de corrupção, de desordem administrativa e de malversação dos dinheiros públicos. Injusto, em grande parte, sabemos hoje, a história corrige o lapso dos nosos antepassados.

Mas, Sr. Presidente, escolhi o melhor exemplo do sistema presidencialista, que foi o período Juscelino Kubitschek. Já nem se pode falar dos inúmeros casos que a história registrou e que, lamentavelmente, ficou no esquecimento, até mesmo dos nosos Colegas que, agora, profiligam e se batem contra este avanço político da sociedade brasileira, que é a introdução do sistema parlamentar de governo.

Quero crer que este passo que vamos dar, decidida e cuidadosamente, onde a participação do nobre Relator teve um papel extraordinário, uma preponderância e influência

que jamais será esquecida por este País, este passo que vamos dar estabelecerá a volta do controle da sociedade sobre os atos do Poder Executivo; significará a volta da transparência sobre as ações do Poder Executivo; significará a participação efetiva através da representação legítima do povo brasileiro na elaboração do seu próprio destino.

A minha palavra, Sr. Presidente, só poderia ser, desta maneira, uma palavra de louvor ao gesto do nobre Relator e não aceito, por isso mesmo, as críticas quanto a suposta usurpação de poder contra futuros representantes do ramo executivo quando de eventual investidura num tempo que ainda está por vir. Sabem esses ilustres Srs. que, quando disputarem eleição para Presidente da República, para Governador de Estado, para Prefeito Municipal, os seus poderes já estarão devidamente limitados num texto constitucional, saberão adredecamente, e por antecipação, que fatia, que nesga de poder estarão disputando quando do embate no processo eleitoral.

Ninguém será subtraído em seus direitos; ninguém será traído em suas expectativas; ninguém será fementido em seus propósitos de servir à causa pública, porque antecipadamente a Carta Constitucional estabelece quais são as regras do jogo.

Da mesma forma, Sr. Presidente, faço uma ressalva para os propósitos de implantação imediata do sistema parlamentar de governo. Tanto zelo, tanto cuidado, tanta precaução devemos ter no estabelecimento desse bem precioso, legado dos nosos publicistas, que atravessou incólume os vendavais da História e toda a fúria do sistema presidencialista. Tanto cuidado devemos ter com a implantação...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos fazendo soar a campainha.) — Careço a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua.

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — ... do sistema parlamentar de governo que devemos nos precaver para fazê-lo forte de início, para fazê-lo perdurável, para fazê-lo exemplar; para lhe criar condições de comover a Nação e fazê-la engajar-se nos seus propósitos.

Assim sendo, Sr. Presidente, entendo que a implantação do sistema parlamentar de governo envolve, necessariamente, por estas razões, a criação de novas rotinas administrativas, a criação de um novo comportamento político e a moldagem de uma atitude geral da própria população diante do novo regime. Por isso, reclamo um caráter mediato para a sua introdução, por isso reclamo um interregno para uma ampla conscientização da sociedade brasileira sobre o que estamos produzindo. Não quero, Sr. Presidente, correr o risco das críticas fáceis, demagógicas e circunstanciais que serão inevitavelmente elaboradas pelos regressistas presidencialistas, principalmente se tivermos um recrudescimento da crise econômica coincidindo com a implantação do Sistema Parlamentar de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos. Fazendo soar a campainha.) — Encareço a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — Ficaré muito fácil Sr. Presidente, muito banal, corriqueiro e curial, imputar-se a responsabilidade por um eventual recrudescimento da crise econômica ao Sistema Parlamentar de Governo introduzido e, mais ainda, arrogar-se algum candidato a Presidente da República como o Messias de uma revisão da ordem estabelecida e situar a sua própria proposta, a sua própria candidatura como um plebiscito à nova forma de Governo. E que se diga mais adiante: aquele que votar em mim para Presidente da República, estará assinando um compromisso da sociedade brasileira para comigo e de mim para com a sociedade brasileira de

convocação de um plebiscito para revogar o Sistema Parlamentar de Governo.

Quero, Sr. Presidente, este sistema implantado em toda a sua plenitude, com todas as suas forças, com toda a sua flexibilidade, com todo o seu enorme potencial de construção para este País. Tenho absoluta convicção de que haveremos de conseguir, com parcimônia e com cuidado; se a Nação esperou cem anos por essa luz ao fim do túnel, se a Nação suportou cem anos de crises, de renúncias, de golpes de estado, de assaques contra a ordem institucional, com um custo social e econômico, porque cada crise política... — Sr. Presidente, concluirei; peço a V. Ex.<sup>a</sup> só 1 minuto de tolerância... — se esta Nação suportou cem anos de crise, sob a égide do Sistema Presidencial de Governo, não haverá de ser um ano a mais, dezoito meses a mais, o tempo que se fizer necessário que se haverá de esgotar a nossa paciência. Tenho a certeza de que o povo brasileiro acolherá esta proposta como sendo um passo elevado, uma atitude altaneira da sua Assembléia Nacional Constituinte. Não se diga que o povo não escolheu o Congresso para governar; não se venha, aqui, com propostas de uma imolação precoce, de um haraquiri de renúncia a um mandato porque o povo não nos escolheu para ser Poder Executivo, o povo escolheu estes Parlamentares para serem Constituintes, para decidirem sobre forma de governo, sobre arranjo federativo, sobre normas econômicas, sobre todas as virtualidades em que se desdobram as aspirações da Nação brasileira...

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO — Permite-me um aparte, Ex.<sup>a</sup>?

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — ... E, este poder não tem o direito de se limitar na parte que é mais importante e fundamental para o estabelecimento de uma harmonia entre poderes, de uma convivência social adequada para o estabelecimento de uma ordem onde a vontade do povo, afinal de contas, seja um dia escutada e tenha as conseqüências que merece.

Ouçõ V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex.<sup>a</sup> fere uma das cordas principais das novas mudanças. Argüem alguns que o Presidente poderá ser eleito com 40, 30 milhões de votos e que, depois, poderia, mais tarde, um Primeiro-Ministro, ser escolhido um Deputado que teve 30 a 40 mil votos. Mas, o sistema de escolha do Parlamentarismo é o mais democrático e o mais sábio que existe, porque os Deputados são escolhidos na região onde verdadeiramente viveram a vida toda e onde são conhecidos detalhes da sua vida; passam por uma peneira fina em sua base, e será o conjunto de todos esses Deputados e Parlamentares que passarão na peneira fina no Brasil inteiro e que têm a convivência diuturna com os futuros candidatos a Primeiro-Ministro, que escolherá aquele que deverá administrar. Não se diga, também, que o Presidente será uma figura decorativa.

Ainda agora, lendo o relatório do ilustre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, quero aproveitar este momento para cumprimentá-lo. Deputado, excelente trabalho! É evidente que não agrada a todos, mas, quem pretendeu agradar a todos neste País? Houve uma pessoa que, há muitos anos atrás, mil novecentos e poucos anos atrás, tentou agradar a todos e morreu na cruz.

Agora, o que muita gente questiona dentro deste Substitutivo, hoje, é verdade, há mais Pôncio Pilatos porque, inclusive, são participantes deste Substitutivo, com as suas idéias e ousam usar o microfone para questionar aquilo que tem deles inclusive. Acho que é até uma confissão de fraqueza, quando nós, os Parlamentares, Constituintes começamos a fazer o questionamento através da imprensa. Nosso lugar de questionar é aqui. Será que nós não esta-

mos acreditando na nossa força de trabalho, de luta e de convencimento, não acreditamos na força da verdade? Será que não acreditamos que será possível dizermos para todos os companheiros que nós estamos querendo desenhar o novo Brasil e que temos o melhor projeto? Então Senador, primeiro eu gostaria de confessar o que já é público e notório, que sou admirador de V. Ex.<sup>a</sup> e da sua capacidade de argumentação, mas que V. Ex.<sup>a</sup>, neste momento, fere o que é importante, o Parlamentar, o Deputado que é conhecido na sua base. Quando eu recebo um voto de um — eu fui eleito também pelo meu Estado inteiro — mas quando eu recebo um voto lá da minha Uberlândia, tem um significado maior, me conhecem desde a infância, sabem de toda a minha vida, e aquele voto de confiança vale como uma procuração e uma procuração forte. Também V. Ex.<sup>a</sup>, quando pede o prazo, acho que tudo isso é muito razoável, estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup> Mas quis usar também este aparte para cumprimentar o nosso Relator por esse trabalho estafante e competente. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>!

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — Nobre Deputado, este argumento da eleição direta de Presidente, como sendo um elemento para inviabilizar a idéia parlamentarista no Brasil, já foi suficientemente dissecada e respondida em inúmeras instâncias. O Presidente da República eleito com 40 milhões de votos, com 60 milhões de votos, não tem nem um dedal de legitimação a mais do que o Primeiro-Ministro, que passa, Sr. Presidente, por um triplice crivo de legitimação. Ele é indicado pelo Presidente da República, que recebeu 40 milhões de votos; recebe um primeiro crivo de legitimação. Ele é eleito pelo sufrágio universal e direto quando obtém o múnus, o mandato de Deputado ou de Senador da República. então, um segundo crivo de legitimação; ele é, depois, ungido pelos seus pares e recebe um cabedal enorme de votos que lhes são transferidos por essa forma e, dessa maneira, obtém um terceiro grau de legitimação; não vejo porque viesse a falecer a autoridade a um Primeiro-Ministro desta maneira instituído diante do Presidente da República, que tem os seus poderes delimitados, adequados e especificamente no texto da Assembléia Nacional Constituinte. Nem seria esta uma forma desusada.

Só para encerrar, Sr. Presidente, eu lembro que hoje existem no mundo inteiro inúmeros países que adotam o sistema parlamentar com eleição direta para Presidente da República, não é apenas a França, não é apenas Portugal, a Áustria também, a Finlândia, a Islândia, a Irlanda, existem inúmeros países onde convivem harmoniosamente estes poderes, desde que o volume de atribuições seja adequadamente definido em lei. E essa convivência não tem criado problema em nenhum desses países, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — A Presidência agradece, muito feliz, a excelente contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>, mas deseja conceder a palavra a outro Constituinte inscrito, porque V. Ex.<sup>a</sup> já excedeu seu tempo em mais de dez minutos.

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — Eu agradeço a tolerância de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O Relator Bernardo Cabral está inscrito para falar em último lugar. Todos estão aqui para ouvi-lo.

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — Vou ouvir, com muita atenção, o nobre Relator Bernardo Cabral, a quem quero tributar, uma vez mais, o meu respeito e o meu louvor por este trabalho, pelo qual insisto, a Pátria, muito mais do que nós, haverá de lhe render as devidas homenagens e o penhor de sua gratidão.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Com a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MARIA EYMAEL — Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, ao longo do dia e mesmo agora à noite têm os Srs. Constituintes se debruçado sobre o projeto do Relator Bernardo Cabral e vou fazê-lo também. Mas gostaria, Sr. Presidente, antes de me debruçar sobre o próprio corpo do Relatório, de tecer algumas considerações sobre o seu prólogo, sobre a mensagem que foi fundada pelo Sr. Relator ao apresentar aos Constituintes o seu trabalho. Muitas vezes — e isto acontece até com certa frequência — a introdução de uma determinada obra desnuda por completo o próprio autor. E, às vezes, conhecemos mais o autor na introdução do que no seu próprio corpo do trabalho. E, ao lermos a introdução do Relator Bernardo Cabral ao seu Substitutivo, encontramos ali frases, passagens, colocações que vão nos mostrando, demonstrando, confirmando o Bernardo Cabral que nós conhecemos. De um lado, nos diz que a perfeição é inatingível. De outro lado, humildemente, confessa que espera de nós o patriotismo na colaboração. Com toda a humildade afirma que, sozinho, é incapaz de todo o trabalho, fala, pede e conclama, em cores vivas, a nossa patriótica colaboração. Tenho certeza, Relator Bernardo Cabral, que esta sua invocação será respondida por todos nós, dentro do melhor espírito e dentro desta seiva de patriotismo que V. Ex.<sup>a</sup> pede e solicita que cada um de nós contribua.

Ao nos referirmos a este Substitutivo, portanto, queremos inicialmente deixar aqui registrado que através da sua introdução, que através do seu prólogo, nós encontramos a confirmação da postura, do *animus* que o Relator tem imprimido ao seu trabalho desde o início. Nunca faltou ao diálogo. Não faltou às múltiplas solicitações para que ouvisse. Mas se manteve inteiro. Reservou-se, como tinha que se reservar. O direito, como diz o seu Relatório, de assumir por inteiro a sua responsabilidade naqueles momentos em que julgasse, naqueles pontos em que julgasse que era imperativa a sua própria colocação.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da Democracia Cristã, em nome do Partido Democrata Cristão, desejamos, neste momento, enaltecer o trabalho, a obra, a postura e o comportamento do Sr. Relator Bernardo Cabral; e também cumprimentá-lo pelo resultado, mesmo, do seu trabalho, pela obra que nos apresenta, pelo conjunto que entregou à Assembléia Nacional Constituinte, pela sua capacidade de harmonização. É evidente, e o próprio Relator é o primeiro a afirmar, que a perfeição é inatingível. É evidente, e é para isso que estamos aqui, que cada um de nós tem a obrigação de examinar este Relatório, de apresentar destaques, como a maioria de nós o fez, para aprimorá-lo, para discordar dele naqueles pontos nos quais não concorda. Mas tudo isso apenas acresce, apenas soma ao mérito do trabalho do Relator Bernardo Cabral.

Com relação ao mérito do Relatório, desejaria aqui, dentro desse espírito de resposta à convocação do Relator, trazer duas contribuições, para as quais peço a análise dos Srs. Constituintes membros da Comissão de Sistematização. Esses dois aspectos dizem respeito ao capítulo tributário. Um deles foi o fato de terem sido contempladas novas hipóteses para a decretação, para a proposição, melhor, de empréstimo compulsório. Talvez um dos grandes avanços da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, da própria Comissão Temática da área de tributos, foi a limitação da figura do empréstimo compulsório tão-somente à hipótese de calamidade pública. É bem verdade que o Sr. Relator, neste seu segundo Substitutivo, deu um passo de gigante, quando recon siderou a necessidade de que o empréstimo compulsório seja aprovado pelo Congresso e pela Assembléia Legislativa, o que indiscutivelmente representou uma garantia indispen-

sável. Mas, de outro lado, Srs. Constituintes, a porta que se escancara, permitindo ao Executivo a proposição de empréstimo compulsório, em várias outras hipóteses que não só a de calamidade pública, cria a possibilidade de novamente o empréstimo compulsório se transformar na avenida larga, pela qual o Executivo possa tomar a iniciativa, embora sob a vigilância do Congresso ou das Assembléias, propor todo tipo de medida tributária, disfarçada em empréstimo compulsório.

O segundo ponto para o qual desejamos solicitar a atenção dos Srs. Constituintes é o que diz respeito à transparência tributária. Existia, a nível da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas e da Comissão Temática um mandamento constitucional que era imperativo o mandamento que estabelecia que até os próprios municípios que não tivessem imprensa oficial eram obrigados a pregar, na própria prefeitura, um edital, no qual constassem os tributos próprios arrecadados pelo município, as transferências que recebera; e este mandamento de transparência tributária havia sido saudado em todos os lugares onde apresentamos essa conquista como uma das inovações mais salutares.

Portanto, Srs. Constituintes, o reexame desta matéria, para que seja reintroduzido no projeto de texto constitucional, esse mandamento de transparência tributária parece-nos algo saudável e extremamente desejado. Tenho certeza, Sr. Relator, de que esta proposição de reexame deste ponto, por parte dos Srs. Constituintes, é exatamente uma daquelas formas de colaboração que V. Ex.<sup>a</sup> a todos nos conclama.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está se esgotando.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MARIA EYMAEL — Vou concluir, Sr. Presidente.

Finalizando, Srs. Constituintes, não posso afastar-me da tribuna sem condenar, da forma mais veemente, o que hoje assistimos nesta Casa, quando se pretendeu apagar a luz da aurora de um novo tempo com a cortina da agressividade, das colocações forçadas, das acusações infundadas ao Poder Legislativo. Quero dar aqui um testemunho. Sou um daqueles brasileiros que chegaram pela primeira vez a esta Casa. Nunca havia exercido um mandato. Cheguei à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional com a alma cheia de indagações, cheguei angustiado, aflito, trazendo em minha bagagem um mundo de perplexidades, e mesmo um mundo de preconceitos. Mas já nos primeiros dias das minhas andanças por esses corredores, inicialmente enigmáticos e misteriosos para mim, comecei a aprender e a sentir rapidamente que estava adentrando em um dos mais sagrados recintos da Pátria. Comecei a aprender, na convivência com os demais pares, a importância do trabalho desta Casa, a seriedade daqueles que aqui vivem, e o acendrado patriotismo que incendeia a alma de cada um de nós. Sr. Presidente, não admito, não aceito que aqui venha, nesta tribuna, alguém difamar a Casa da qual sou parte hoje. Não aceito, Sr. Presidente, que venha alguém, nesta tribuna, esmaecer, empalidecer a importância, o patriotismo e a dedicação dos Constituintes, Deputados e Senadores.

Aprendi cedo, muito cedo, nos primeiros dias, que aqui se trabalha e que, realmente, toda essa herança de impunidade, de descaminho, essa onda de descrença, essa vaga de desânimo que varre a Nação, que afoga a Nação não é fruto do Legislativo, é fruto do descaminho de um Executivo afastado da vida da Nação.

Tenho a certeza, hoje, de que seremos capazes, plenamente capazes, através de um Regime Parlamentar de Go-

verno, de dar imensa e patriótica colaboração, profícua colaboração. E logo, logo, Sr. Presidente, porque o Parlamentarismo é irreversível, estaremos mostrando à Nação, estaremos mostrando à Pátria qual a verdadeira estirpe de seus Parlamentares, e com o nosso coração, com a nossa consciência, com a nossa alma, com a nossa inteligência, com a nossa vontade construiremos um novo tempo e uma nova Pátria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Com a palavra o eminente Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já se vai longe o tempo em que, rapazola do Pedro II, eu me metia em tertúlia de oratória. Mas nem por isso esqueci uma das regras, sábias regras, que dizia que é muito difícil falar-se depois de um bom orador. Corrijo a frase; acho que o verbo correto deveria ser: é impossível falar depois de bons oradores.

Ora, ao final, como se houvesse uma coreografia verbal premeditada, um bailado que os oradores, aqui, executaram, deixaram-me extasiado — direi melhor —, com a idéia de que não deveria falar, Sr. Presidente, mas ouvir.

Mas, como o velho Vieira, o nosso Padre Vieira, dizia, nos seus sermões "... até os penhascos respondem com o eco, senão reberariam de dor"... , devo, pelo menos, por educação, agradecer àqueles que aqui vieram, Sr. Presidente, registrar, não o aplauso, a solidariedade. E, se por igual agradeço aos que aqui vieram, trazendo a afirmação do seu apoio, hei de dizer, também, que os que criticaram não perderam o seu tempo. As críticas construtivas sempre servem para alguma coisa; as destrutivas vão sendo jogadas no terreno do esquecimento, passam, como passam, Sr. Presidente, a maldade, a inveja, a insânia, a desídia, o mal comportamento, a falta de companheirismo. O que fica? O que fica é o que se constrói.

Ouvi, Sr. Presidente — e talvez devesse seguir a regra dos oradores que aqui passaram —, um primeiro companheiro que já se encontra ausente e a ausência me faz com que respeite o que disse, não lhe darei resposta, seria indelicadeza da minha parte ou, talvez — quem sabe — a repetição de uma grosseria se enveredasse pelo caminho da resposta a quem não se faz presente. Mas que a minha presença na tribuna, Sr. Presidente, valha como repúdio ao que aqui se disse, de que eu pretendia cassar mandatos de governadores e prefeitos. Logo eu, Sr. Presidente, que tive o meu mandato cassado e suspensos os meus direitos políticos por dez anos, como se eu cometesse a leviandade neste País. Acho que mereço um pouco de respeito, porque, como tantos que aqui insultam, porque querem fazer biografia e se esquecem que outros aqui chegaram com biografia feita, não seria de mim, Sr. Presidente, que partiria, de início, o insulto aos chefes dos Poderes Executivos estadual e municipal e, de outra parte, uma injúria ao Poder Legislativo.

Não, Sr. Presidente! Esta Casa não é composta de homens desonestos, quando muito, de homens fracos, que o sistema presidencialista, cada vez mais, os torna desencorajados.

Ouvi, Sr. Presidente, e com o embevecimento de sempre, esse jovem Senador e Constituinte, cuja perspectiva política é a perder de vista, cujo nome pronuncio com respeito, amizade e lealdade que S. Ex.<sup>a</sup> a mim dedica, o Senador Constituinte José Fogaça, traçar, a par com esse outro Senador Constituinte brilhante, que é Marcondes Gadelha, os caminhos do parlamentarismo neste País. Não seria, portanto, de forma nenhuma, necessário que ocupasse esta tribuna para fazer a defesa do Sistema Parlamentarista, mas quando um colega transborda ver-

balmente para dizer que trai o meu próprio Partido, quando do tiro do texto do Substitutivo a eleição direta, é mais do que um insulto, é mais do que uma injúria, é quem sabe ultrapassar as barreiras da calúnia. E se, quando não fosse por isso tudo, dá uma impressão exata de que não conhece o texto, e por não conhecê-lo, não gostou.

A eleição direta, Sr. Presidente, está consagrada no art. 87, quando diz que a eleição para Presidente da República far-se-á por sufrágio universal direto e secreto 45 dias antes do término do mandato presidencial.

O que há — e aqui faço um esclarecimento especial a essa representante gigante do Estado do Rio de Janeiro, Constituinte Sandra Cavalcanti, que, com carinho, afeto e lealdade, sempre se dedicou a este seu velho amigo e companheiro — é que supôs que, eventualmente, alguém tivesse feito uma inserção sem conhecimento meu, e que, de público, agora faço questão de registrar que o que aqui se incluiu foi de minha autoria, por uma razão simples, Sr. Presidente: estávamos na casa do Presidente Ulysses Guimarães, reunidos com alguns Líderes do PMDB, no Senado, na Câmara, na Assembléia Nacional Constituinte, quando lembrei de que, ao invés de fazermos uma eleição por dois turnos, sendo o segundo turno também direto, que se propiciasse a forma mais fácil, mais rápida, mais expedita, mais econômica de que o segundo turno — já que todos estamos lutando pelo Sistema Parlamentarista de Governo — fosse feito dentro do Congresso.

E aí, Sr. Presidente, não há como confundir Colégio Eleitoral espúrio, do passado, onde até delegados que eram comprados para vir votar nos candidatos à Presidência da República, não pode ser confundido com os elementos que compõem este Congresso, sérios, daqueles que não desertaram, não fugiram, não acoraram e não se venderam. E, como nem preço têm para que sejam comprados, idealizei eu que, no segundo turno, fosse possível já que, repito, se caminhava, como se caminha, para o sistema parlamentarista, que aí esses 2 candidatos comessem a prestar a obediência no trato, no convívio, até em uma coalizão daqueles que compõem o Congresso. Mas que, nem por isso, Sr. Presidente, se não fosse possível chegar-se a uma composição, com os 2 primeiros mais votados, o Congresso remetesse a uma nova eleição direta.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO — Constituinte Bernardo Cabral, permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Já, com muita honra. É o que se encontra aqui, Sr. Presidente. Em nenhum instante quis eu, nem seria, como não será jamais, do meu feito traír o meu Partido Político. Como o companheiro que fez esta gravíssima calúnia aqui não se encontra, não lhe posso dar uma outra resposta, senão esclarecer de forma educada, escoreita, correta, até afetiva, aos que aqui se encontram, e a estes eu devo o respeito da presença, do que se passou.

Ouçõ V. Ex.<sup>a</sup>, com muito prazer.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO — Nobre Constituinte Bernardo Cabral, V. Ex.<sup>a</sup> sabe da amizade que nos une e do respeito com que sempre tratei V. Ex.<sup>a</sup> e do respeito que sempre tratarei o nobre companheiro. Volto a dizer que V. Ex.<sup>a</sup> realmente não traiu o PMDB, porque eu não entendo que V. Ex.<sup>a</sup>, apesar de ter colocado, nas suas explicações a respeito do Substitutivo, possa ter produzido este Substitutivo de forma absolutamente pessoal, até porque esse não seria também o espírito do Relator, após receber aproximadamente 30 mil emendas. Conheço o espírito democrático de V. Ex.<sup>a</sup>, mas algumas dúvidas me assaltam. Não que V. Ex.<sup>a</sup> tenha traído o PMDB; tenho certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> fez o substitutivo de acordo com o pensamento do PMDB. V. Ex.<sup>a</sup> diz que a eleição não é indireta, não é Colégio Eleitoral, e, como se sabe, nobre Relator, hoje o PMDB mantém nesta Casa a maioria absoluta do Congresso Na-

cional. Obviamente, tal como no passado, nós, que já sabíamos quem seria o Presidente da República, não sabíamos o nome, mas sabíamos que seria um general, e V. Ex.<sup>a</sup> estende isso aos Estados e Municípios, impedindo qualquer possibilidade dos Partidos, todos os Partidos que se formam, terem no próximo mandato, representantes, ou disputarem, com possibilidades de fazer seus representantes, tanto no Governo Federal, como nas Câmaras Estaduais e nos Municípios. Mas, mais grave do que isso: eu gostaria de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que nos explicasse, pois não conheço qualquer lugar do mundo, em que o sistema de governo seja perpétuo. O art. 70 d seu Substitutivo, se não me engano no § 4.º, coloca a proibição de emenda constitucional à Federação, à República e ao Sistema Parlamentar de Governo.

Considero esta colocação extremamente antidemocrática, porque ela permite que o povo jamais possa vir a se pronunciar sobre o sistema de Governo. Penso que sistema de Governo é a própria evolução das instituições. A história do mundo demonstra isso, pois nós tivemos o absolutismo, com a monarquia, e fomos evoluindo nos diversos sistemas, até chegarmos, em parte, no parlamentarismo, hoje profundamente modificado em vários Estados. Há um grande equívoco em relação à questão de eleições diretas do parlamentarismo e não se percorre a história do mundo e não se percorre os próprios sistemas que produzem hoje esse tipo de eleição, mas, sobretudo, eu gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me informasse se é democrático se estabelecer a proibição de emenda constitucional para a modificação do sistema Parlamentar de Governo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Constituinte Brandão Monteiro, V. Ex.<sup>a</sup> não estava aqui no começo desta desprezível fala. Eu dizia, no início, que era muito difícil falar-se ou falar, como V. Ex.<sup>a</sup> queira o pronome reflexivo, depois de um bom orador. Mas que era quase impossível fazê-lo depois de tantos bons oradores que aqui se fizeram ouvir. V. Ex.<sup>a</sup>, não satisfeito com essa dificuldade, ainda me aparteia para dizer que mais um bom orador se inclui nesta relação, para colocar este pobre Relator, que está, como uma espécie de surfista, conseguindo se equilibrar na sua prancha de pouca inteligência, deste mar encapelado de inteligências que aqui está, para que eu possa chegar ao porto seguro, ou à praia segura da minha explicação. Isto é um simples substitutivo, que, com uma emenda, requerido o destaque por V. Ex.<sup>a</sup>, cairá ao primeiro embate, eu não tenho nenhuma dúvida. O que aqui tem de pálido, a luminosidade que se porão nos destaques derrubarão o que estiver em demasia. É preciso inovar. Eu sei que este é o País, Sr. Presidente, das mudanças. Eu tenho ouvido sempre: "Vamos mudar, desde que tudo continue como está". (O Sr. Presidente faz soar a campanha.) Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex.<sup>a</sup> tivesse a tolerância, pelo menos, de que eu tenha a honra, a alegria, o contentamento de ouvir este aparte cívico do Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Eu acho que ainda a Presidência não deu nenhuma demonstração de intolerância durante o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — A campanha souu. Sr. Presidente, por isso, eu achei estranho. Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO — Caro Relator, Deputado Bernardo Cabral, V. Ex.<sup>a</sup> vem conduzindo de maneira extraordinária o seu pronunciamento. Mas agora chega-se ao clímax, quando fala-se que nós todos falamos em mudanças, queremos, porque queremos mudanças; mas, quando elas acontecem, há uma reação, que eu poderia dizer até inusitada, se não já conhecessemos essa história se repetindo através dos tempos.

Outro dia o Senado Federal, numa sessão extraordinária, homenageou a Constituição norte-americana. E

tantos foram os oradores que cantaram loas, teceram loas à Constituição norte-americana, elaborada por meia dúzia de iluminados, fechados num prédio, em que a hora que o garçom entrava para servir todos se calavam. O povo não era aceito naquela convivência. E os alto-iluminados deveriam fazer uma Constituição que, depois, conviveu muito bem com a escravatura, conviveu com duas guerras de ocupação e anexação de novos territórios, conviveu com uma série de mazelas imperdoáveis, mas tecemos homenagens àquela Constituição. No entanto, nobre Relator, nunca, nunca, na História da Humanidade, tentou fazer uma Constituição tão democrática quanto esta, nunca! Nunca se abriu tanto as portas ao povo. Quero dar o testemunho: eu participei da Comissão de Ordem Social, a Comissão que deve ouvir os trabalhadores. Ouvimos toda as Confederações de Trabalhadores deste País que quiseram falar; ouvimos mais, ouvimos as minorias, os índios. Nos índios teve um fato lindo, nobre Relator: um Constituinte levantou que talvez não fosse legítimo ouvir apenas aqueles índios que vieram à nossa Comissão. Deslocamo-nos e fomos para o meio da selva amazônica. Teve um encontro de tribos. Lá, fumou-se o cachimbo da paz e tivemos uma sessão de pajelança, e os diversos chefes de tribos expuseram as suas vontades. Tudo foi anotado. Ao final, um guerreiro foi, com a lança, ao chão, aculturado, e escreveu devagarzinho a palavra terra e fincou a sua lança. Muitas coisas emocionantes eu ouvi aqui. O povo falou, e falou de maneira organizada; falou também através dos seus representantes, das emendas populares. Quanto às emendas populares, nós temos inclusive um equívoco grave que um jornal da maior circulação, nesse País, cometeu: "Jovens de uma cidade da Áustria dirigiram uma carta, um abaixo-assinado a V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo clemência para os nossos irmãos índios". Dado à liberalidade da nossa Constituição isso foi intitulado, por esse jornal, de emenda austríaca. Eu fiz questão, nessa comissão em que sou Relator, para dirimir essas dúvidas, de ler a carta que V. Ex.<sup>a</sup> respondeu. Que beleza de carta! V. Ex.<sup>a</sup> elogia a solidariedade inclusive internacional com a nossa Constituinte.

Agora, neste momento, nós estamos nos encaminhando para o corredor que irá nos levar a um gargalo, e esse gargalo é o momento em que os representantes legítimos desse povo vai falar, é o Plenário. E quando a maioria do Plenário falar, aí sim, nós poderemos dizer: "Está bom ou não está bom."

Mas, desde já, eu vou assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> e a todos que me ouvem, a Constituição do povo brasileiro, da média brasileira será progressista? Será conservadora? Será a medida exata do povo brasileiro, porque, até agora, na História da Humanidade, nunca nenhum país tentou de maneira tão aberta, tão democrática elaborar uma Constituição. E V. Ex.<sup>a</sup> passará para a História, como Relator da Constituição mais democrática! E mais, passará como competente relator que captou da maneira que pôde captar 20, 30 mil sugestões e que colocou no papel, de maneira correta, de maneira séria, um excelente substitutivo, não para ficar mais para receber as nossas sugestões, os nossos destaques e as nossas votações. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>, mas todos nós Constituintes brasileiros de 1987 estamos de parabéns, participamos da Constituinte mais democrática de toda a História da humanidade. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Senador Ronan Tito, saiba V. Ex.<sup>a</sup> que em certa hora, em certo instante da existência, o chamado motor coronário começa a ratear. É quando se toma conta de que a idade chega, as alegrias, as decepções, todas as coisas que já passaram no carrossel desta vida. Mas há um pequeno momento, um átomo em que empatia entre as pessoas se faz sentir.

Eu tenho sido, ao longo desses dias, um alvo impenitente da maledicência alheia, mas como eu sei que a História não se fez com os contemporâneos, mas com os pósteros, eu não pensei que pudesse receber por anteci-

pação a absolvição que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de decretar. Só isto, só isso já valeria, para que eu tivesse a nossa amizade, e que tem valido apenas as incompreensões, os desapontamentos, até as imperfeições da crítica, para que eu me sinta cada vez mais humano, para que companheiros como aqui se quedam e ficam, depois de ouvirem tantos e, repito mais uma vez, bons oradores permaneçam a escutar um que lhes cansa, um que lhes fere os ouvidos, mas que se não é tão bom orador como os anteriores, posso dizer, não perde no sentimento que lhe vai na alma.

Eu ouço V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte Cid Carvalho, com muita alegria, V. Ex.<sup>a</sup> que foi cassado no mesmo dia que eu, amigo há quase 30 anos que eu, que bom vê-lo aqui.

O SR. CONSTITUINTE CID CARVALHO — Nobre Deputado Bernardo Cabral, nós chegamos a uma fase muito decisiva desses trabalhos constituintes, e eu gostaria de aproveitar o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> para dar um testemunho histórico. Porque V. Ex.<sup>a</sup> agigantando-se nas suas posições, também agigantou a independência e a soberania da Constituinte.

Eu sei muito bem que um homem público fundamentalmente administra pressões, mas mais do que isto muitas vezes ele se engrandece em resistir a pressões. V. Ex.<sup>a</sup> chegava nos últimos dias e nos últimos momentos da decisão do seu relatório, e eu quero aqui ser bastante explícito, bastante objetivo: tinha uma grande decisão, a decisão sobre o sistema de governo que haveria de nortear a vida deste País para a frente, foi testemunha de que as pressões foram as maiores de todos os Poderes da República, cada qual achando que a sua decisão era a que poderia trazer graves limitações, graves prejuízos e, mais do que isso, V. Ex.<sup>a</sup>, que teve uma consagrada votação no partido hegemônico desta Casa, que é o meu e o partido de V. Ex.<sup>a</sup>, o PMDB, também teve deste partido as maiores pressões em termos de decisões, que eu diria adjetivas, e eu sei que, num dado momento, V. Ex.<sup>a</sup>, resistindo às pressões mais íntimas, disse: estou na hora do cumprimento sereno do meu dever, amanhã possivelmente a imprensa falada e escrita fará um bombardeio em cima de mim, posso ficar até sem o apoio de todos os colegas, mas eu só quero um apoio, o da minha consciência servindo o meu País.

Esta é uma atitude que só é capaz de tomar um estadista e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que eu o cumprimentei reservadamente, mas quero tornar bem público aqui que uma atitude como esta tem que merecer o conforto de todos nós, o orgulho de todos nós Constituintes. Não quero indagar nem o acerto ou o erro, quero afirmar que só aqueles que são capazes de assumir a responsabilidade perante a História têm o direito de fazer a História, e eu quero citar V. Ex.<sup>a</sup> como um exemplo desta posição.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Muito obrigado, Deputado Constituinte Cid Carvalho, eu não poderia imaginar, em nenhum instante, que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse essa referência de um momento histórico em que um outro companheiro, bravo companheiro, que se encontrava com V. Ex.<sup>a</sup> e assistiu, que foi o meu querido amigo Senador José Fogaça, foi um momento de difícil decisão, decisão que eu comuniquei por antecipação ao Senador José Fogaça, nós dois, sozinhos, quando chegou V. Ex.<sup>a</sup>

Não posso deixar de registrar, já que esta comunicação é feita, tanto de V. Ex.<sup>a</sup> quanto do eminente Senador José Fogaça, no mesmo instante, na mesma hora, correndo os mesmos riscos, a solidariedade se fez.

Queria trazer uma palavra ao Senador Marcondes Gadelha, que num raro momento, não para ele, mas para esta Casa, numa perfeita e absoluta análise, secundando uma que já me havia sido feita pela Deputada Sandra Cavalcante, colocou, com a mais absoluta precisão, que esta Constituição ou este substitutivo padece de um defeito que não conseguimos extirpar: o excesso de normatização.

Estamos, aí, de pleno acordo.

Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Marcondes Gadelha, que, de um anteprojeto, fruto do mais acendrado amor dos Constituintes, das subcomissões e das comissões temáticas, que são criticados, estes Constituintes, porque ali fizeram inserir o que lhes parecia, senão melhor, pelo menos o compromisso que tinham com as suas bases, e que chegou a um teto de quinhentos e poucos artigos, mas com duas mil e tantas enunciações, o trabalho difícil, sobre-humano, de transformá-lo em duzentos e sessenta e quatro artigos. Sabe mais V. Ex.<sup>a</sup>: V. Ex.<sup>a</sup> e eu — e o caminho foi aberto por V. Ex.<sup>a</sup>, eu o segui, estava, como sempre, em boa companhia — queríamos não ultrapassar aos duzentos artigos; não foi possível. Mas imagine V. Ex.<sup>a</sup> que, pela primeira vez, na história de uma Assembléia Nacional Constituinte, como bem salientou o Constituinte Ronan Tito: "... e, um dia, o mundo fará justiça ao nosso País". Porque soube deslanchar, improvisar, soube, sobretudo, dar à humanidade um exemplo de que, quando se tem inteligência, se é capaz de produzir alguma coisa. Um trecho deste substitutivo, no meu entender, vale, sozinho, por um substitutivo cercado de seriedade; é pela primeira vez que se registra no preâmbulo a criança e o adolescente.

Isto, Srs. Constituintes, representa que este País não pode mais dizer que a criança é o futuro do Brasil; é o presente do nosso País. Estamos vendo, e reclamava a Constituinte Abigail Feitosa — que, como aqui não se encontra, mas para que fique registrada a sua queixa — de que não constava no preâmbulo uma palavra com quatro letras "sexo", e eu lhe mostrei, na hora, que o seu volume não continha errata, ainda, porque já está, no preâmbulo, incluída a palavra, sem distinção de raça, cor ou sexo. E mais, ainda mais, nobre Constituinte Marcondes Gadelha, se aqui estivesse a Constituinte Abigail Feitosa, iria ficar muito satisfeita com um parágrafo, um parágrafo incluído no Capítulo Dos Direitos e Liberdades Fundamentais — que poucos estão atentando para ele — que diz que as presidiárias, portanto, as mulheres — a reclamação sobre o lado feminino que ela fazia —, as presidiárias, repito, a elas serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

Veja V. Ex.<sup>a</sup> o fio filosófico condutor deste substitutivo, abre, como preâmbulo, falando na criança e no adolescente. E ele não se esquece de que a presidiária também é mãe, de que aquele filho precisa ser amamentado, que precisa do carinho, do afeto, do amor, do respeito pelo convívio com aquela que o gerou e quando isso não bastasse há, aqui, incluídas, neste texto constitucional, tantas garantias à mulher brasileira.

Eu gostaria de dizer ao eminente Constituinte Lysáneas Maciel que é uma pena que S. Ex.<sup>a</sup> aqui não esteja. Isso me coloca um espartilho verbal, para que não siga adiante, mas que registre que este Relator, em nenhum instante, e nem poderia fazê-lo, recebeu ordens de qualquer militar para fazer inscrever neste substitutivo qualquer artigo, inciso ou parágrafo. Que isso fique registrado para que se faça a história, um dia, dos trabalhos deste substitutivo.

Gostaria ainda, e peço agora permissão ao prezado Líder José Maria Eymael.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Tão logo conclua.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Apenas, nobre Constituinte, tentei, embora a demonstração de atenção para comigo, por parte de V. Ex.<sup>a</sup>, tentei, por diversas vezes conversar com o amigo, se me permite, para trazer uma contribuição num capítulo, onde talvez

pela minha vivência pudesse oferecer alguma experiência, é o que se relaciona com a administração pública. Depois, aspectos que gostaria de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, quando ligou para minha casa de manhã e eu encaminhei a V. Ex.<sup>a</sup> minhas emendas. Queria saber se eu poderia, nesta oportunidade, na ocasião oportuna, levantar alguns aspectos que gostaria de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, talvez até para compatibilizar algumas questões que existem aqui no texto.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Claro, Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Apenas aguardaria oportunidade, não quero interromper a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — V. Ex.<sup>a</sup> quando nada completa a lacuna que, eventualmente, eu possa ter deixado.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Nobre Relator, apresentei uma série de emendas e a intenção que todos temos, aqui, não é minha, é consensual, é que temos que mudar a fisionomia da função pública e do funcionário público brasileiro. Hoje, é um dos quadros mais degradantes apresentados pela imprensa, exatamente a imagem daquele que exerce a sua atividade no serviço público. E lutei por uma meia dúzia de medidas que, se implementadas poderiam redimir, talvez, essa imagem negativa que tem o funcionalismo. E embora repetitivo, porque para os meus colegas já falei diversas vezes, vou aqui alinhá-las: a primeira é que temos que cuidar é do ingresso de alguém na função pública, que é pela porta do concurso público. Que aliás, falei para V. Ex.<sup>a</sup> que tinha a grande preocupação de que no concurso público se pudesse aferir as condições daqueles que tivessem realmente, as melhores condições para o ingresso, sem qualquer tipo de privilégio e aí sugeri que, ao invés de se exigir concurso público de provas e títulos, se eliminasse o título e ficasse apenas o concurso público de provas, exatamente, e não vai demagogia, pelo amor de Deus, para aquelas pessoas de menos posse, por exemplo, aquele que passa o dia todo trabalhando para fazer um cursinho à noite, que não pôde acumular títulos ao longo da vida de estudante, que ele pudesse competir dentro daquilo que seria exigido, que era a prova de conhecimentos. Em etapas posteriores se pudesse, para promoções, utilizar o concurso interno, o concurso de títulos ou de qualquer outro tipo de concurso. Mas, para o ingresso, que todos fossem iguais perante à lei, que não se exigissem esses títulos que são dados mais àqueles que são abastados, que têm possibilidade de fazer cursos no exterior e coisas dessa ordem. V. Ex.<sup>a</sup> me sensibilizou com um argumento, que na cátedra seria difícil isso e eu até digo — quem sabe pudéssemos excepcionar o caso da cátedra, talvez da magistratura e algum outro caso que houvesse mas que, em princípio geral valesse — para ingresso na função pública se utilizaria concurso público de prova de conhecimento, apenas isso.

Em segundo lugar, e V. Ex.<sup>a</sup> aceitou, não sei se por emenda minha ou de outro, mas a verdade é que consta do texto e para mim interessa isso, é que estabeleceu a obrigatoriedade da organização do funcionário em carreira, que tinha sido retirada na etapa anterior, e, agora, restabelecida com a unificação do regime jurídico para terminar com essa parafernália de vinculações como o sistema estatutário, CLT, diarista, aquele que trabalha por tarefa, cargo em comissão — embora esse tenha uma característica de ser demissível *ad nutum*. Então esta seria a segunda condição de organização e carreira.

A terceira, nobre Constituinte, para surpresa minha, continua constando aqui neste Substitutivo — confesso que é uma agradável surpresa para mim — e uma emenda que eu apresentei no primeiro momento, que proíbe o nepotismo na função pública e limita a utilização do cargo de confiança, onde, para mim, está o

fulcro de toda a questão, nessa proliferação de cargos de confiança. Havia uma restrição, uma limitação, uma redução dos cargos de confiança que ficariam adstritos apenas aos titulares de Ministérios, a Chefes de poder, a secretários talvez de Ministérios, a dirigentes máximos das entidades paraestatais. Agora, neste segundo substitutivo, tem uma palavra que praticamente líquida com isso, quando fala "preferencialmente". No momento em que admite preferencialmente o funcionário de carreira, significa dizer que não é obrigado, significa dizer que não vai funcionar a restrição que se pretendia na etapa anterior. Então, algumas colocações.

Outra coisa: eu propus — e consultei até diversas entidades de classe — que se terminasse definitivamente, no Brasil, com essa estória de dois empregos. Defendia isso dentro do princípio da democratização do emprego e dizia que eu não tenho como votar, com consciência, uma lei que estabeleça o privilégio de dois empregos num País de desempregados, quando a filosofia que eu defendo é o contrário é se profissionalizar o empregado. Então, é que se dê a ele tempo integral, que se o profissionalize. Agora dois empregos num País de desempregados é discriminação odiosa.

Tenho um grande respeito pelo direito adquirido, nobre Constituinte, e até para que não desvincular-se a minha emenda inicial, eu propus na justificativa que eu apresentaria uma outra emenda para constar nas Disposições Transitórias, para que aqueles que já detinham dois cargos no momento da promulgação da Constituição tivessem assegurados os seus dois cargos como direito adquirido, porque eu não quero qualquer prejuízo a quem já o conquistou até agora.

Lamentavelmente nas Disposições Transitórias vi apenas que se asseguram dois empregos ao médico. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que fui até às 4 e 30 hs. da madrugada e talvez não tenha lido e examinado com a profundidade que requer o substitutivo. Agora, eu só vi a preservação no caso do emprego dos dois médicos. Não tem ali o caso dos dois professores, não tem ali o caso do magistrado e professor, não tem ali o caso do técnico do professor de matéria afim, que são os acúmulos permitidos pela atual Constituição e que eu acredito devam ser resguardados num reconhecimento do princípio do direito adquirido. Então, aqui, parece-me que haverá uma grande injustiça, porque apenas diz que lei complementar disciplinará as exceções, mas aí é outro caso. Eu creio que tem que ficar assegurado com clareza que os direitos adquiridos serão respeitados. Agora a lei poderá excepcionar, talvez, até outros casos, porque quando eu debati este assunto o Constituinte Gerson Peres me apresentou o quadro do Nordeste, ao qual eu tive que me curvar. Evidentemente que lá no Rio Grande do Sul, nós tivemos a dificuldade em termos de profissionais qualificados e recorremos aos dois empregos, em alguns casos. Hoje, nós não temos mais esta necessidade. Agora, no Nordeste, eu sei que tem, muitos lugares que se um médico não atender em dois lugares, haverá dificuldade em se conseguir profissionais. Então, talvez seja o caso de excepcionar através de uma lei complementar, esses casos regionais até. Agora, a situação atual, meu caro Relator, com todo o respeito — e eu o considero, hoje, um dos amigos que conquistei dentro desta Casa para orgulho meu...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Orgulho meu.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Eu gostaria que constasse expressamente o reconhecimento do direito adquirido daqueles que, até o momento da promulgação, tenham dois cargos.

Haveria outros aspectos, nobre Constituinte, que acredito teremos oportunidade de debater: quando se fala, por exemplo, no limite do teto de vencimentos, eu quero dizer que foi um grande avanço pelo menos o de se tentar com seriedade encarar esse problema. Talvez não

seja o ideal, talvez seja difícil, mas é um parâmetro: ninguém ganha mais do que o chefe do Poder a que pertence.

O dispositivo seguinte deverá ser compatibilizado, porque no momento em que se estabelece um teto diferente para os três Poderes, será difícil de se estabelecer a exigência da equivalência de vencimentos, nos cargos dos três Poderes.

São aspectos assim que, talvez, por uma questão de redação, devam ser estudados para evitar uma incompatibilidade maior.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, nesse Capítulo dos Funcionários, há um outro artigo de autoria do meu amigo Almir Gabriel. Ainda não consegui dissuadi-lo, mas vou tentar até o último dia. Ele coloca que "é proibida a aposentadoria em cargos, empregos e funções temporais". O pensamento é correto e acredito que nasceu na melhor das intenções. Pergunto, no entanto, a V. Ex.<sup>a</sup> Alguém que está na função pública e é requisitado, em certo momento, para desempenhar uma função de confiança, vai trabalhar, em vez das suas oito horas diárias, doze, quatorze horas, aos sábados e domingos, porque está exercendo um cargo de confiança. A partir dali, ele não é mais um funcionário bitolado, limitado, balizado por parâmetros de horários. Ele tem que trabalhar o tempo necessário para cumprir aquela função de confiança que lhe foi cometida. Esse funcionário tem que ter um reconhecimento. Se durante 15 ou 20 anos exerceu, além da sua atribuição normal, mais essa etapa estabelecida pela condição da confiança, teria que ter, no mínimo, quando vai se aposentar, um reconhecimento em torno disso.

Pois esse dispositivo que proíbe a aposentadoria em cargos, empregos e funções — está aqui — proíbe qualquer funcionário, no dia em que se aposentar, agregar, ao seu minguado vencimento, uma gratificaçõzinha que tenha exercido durante a sua vida funcional.

Acho que é uma tremenda injustiça que se está cometendo, embora tenha absoluta certeza de que não é este o sentido que o Senador Almir Gabriel quis dar, porque o conheço já, e sei da sua sensibilidade, da sua correção, e da sua lisura, no tratamento deste problema.

Meu caro Relator, fiz algumas ponderações, no intuito de melhorar um trabalho que, nesse capítulo que examinei, já considero bastante bom. Quero, até, cumprimentá-lo. Não posso dizer alguma coisa sobre os demais, porque os estou estudando um a um. Mas, detendo-me neste, porque, realmente, há uma série de conquistas que poderão ser melhoradas. Qual a arma para chegarmos lá? Não sei. Tentei destacar algumas emendas. Quem sabe seja este o caminho?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente, disponho de quantos minutos?

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — V. Ex.<sup>a</sup>, como Relator, dispõe de 20 minutos, mas a Mesa pode deduzir uma parcela do tempo que V. Ex.<sup>a</sup> concedeu aos inúmeros apêndices. Contudo, a Comissão estava ansiosa para ouvir V. Ex.<sup>a</sup> a respeito do seu último trabalho.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente, eu precisava dar uma palavra ao Constituinte José Maria Eymael. Vejo que, ao me conceder V. Ex.<sup>a</sup> um pouco mais de tempo, vou ter o privilégio de ouvir o Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, logo a seguir.

Queria apenas dizer ao eminente Líder do PDS, Constituinte Adylson Motta, que desta vez se faz um substitutivo sério, profundamente sério. Nele se institui, para o ingresso no serviço público, o concurso público de títulos e provas. Tenho que lhe dar a justificação a mais, esse plus, porque ficou apenas aquela para o professor titular. Esbarrei, contudo, na dificuldade de atender, quando soube que isso também acontece quando há concurso para médicos, quando há concurso para o Ministério Público, quando há

concurso para funções que permitam ampliar as notas, pelos títulos.

V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Os menos amparados pela sorte terão uma dificuldade maior. É o regime capitalista. Infelizmente, não podemos amputar, cortar, cercear esses laços que permitem aos mais abastados que seus filhos possam ter cursos paralelos de especialização. Agora, não poderia eu, de forma alguma, Constituinte Adylson Motta, deixar que aquele que tivesse um diploma a mais, se visse frustrado de garantir uma nota maior. Dou-lhe um exemplo pessoal, não o tome se não como ilustração, e longe de mim a vaidade de querer valorizar. Sempre estudei em colégios públicos, filho de imigrantes e me submeti a alguns concursos como o de juiz, de promotor, para angariar o título porque não quis seguir a carreira, porque o meu sonho era disputar uma cátedra, que acabei vencendo. E os títulos obtidos por concurso muito me valeram. Foi o exemplo que dei a V. Ex.<sup>a</sup> para o magistério, para o professor titular, mas na esteira desses exemplos encontrei outros que emperraram os meus passos para não seguir adiante.

Espero que V. Ex.<sup>a</sup> aceite a explicação do porquê colocar provas e títulos. A história dos parentes acho que se acaba, o preferencialmente só existe quando for cargo técnico. Por exemplo, nós temos um Senador, um Deputado, que queira trazer para o seu gabinete, se ele não tiver essa preferência para fazer a colocação nesse gabinete de uma pessoa da sua confiança, talvez se veja manietado naquelas questões mais confidenciais.

Eram as explicações, por ora, que tinha a dar a V. Ex.<sup>a</sup> e o ouço, com a alegria de sempre.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Sr. Relator Bernardo Cabral, entendo que em que pese o cansaço e com certeza as noites mal dormidas de V. Ex.<sup>a</sup>, não poderia perder a oportunidade de explorar o assunto que me parece pertinente e que gostaria de colocar para V. Ex.<sup>a</sup> exatamente numa situação dessa, de calma e de tranquilidade, que diz respeito a um aspecto doutrinário e conceitual de elaboração constitucional, no qual sou apenas e absolutamente curioso, que trata da permanência desta Constituição que vai ser elaborada, mediante a história das nossas Constituições. Gostaria, como Constituinte, que essa Constituição que vai ser elaborada venha a ser querida, venha a ter um poder, um imenso poder simbólico, venha a ser respeitada, que ela possa ser lida, e mais do que lida, que possa ser entendida por quem a lê. Entendo que isso deveria começar na escola, que alguém na oitava série, por exemplo, precisaria ler a Constituição, entender o seu conteúdo e gostar dela. O Português precisaria ser simples, claro e objetivo. Digo isso porque, por mais que tente ler e entender as Constituições que temos, e particularmente a atual, isso é impossível. Hoje, num aparte ao Constituinte Francisco Dornelles, referi-me, superficialmente, à questão da reforma tributária, do orçamento, assuntos que, necessariamente, exigem um saber técnico, um conhecimento vernacular, e um entendimento que escapa à maioria da população, não porque a maioria da população não queira saber, mas porque não é obrigada e não teria como sabê-lo. Repito a V. Ex.<sup>a</sup>, gostaria que essa Constituição permanecesse, que ela fosse o menos mexida possível, que esta Constituição viesse a perdurar e entendo que para isso, por exemplo, questões como o orçamento, como reforma tributária e como o sistema tributário, poderiam estar em um outro instrumento. E em que outro instrumento? Tenho dito por aí e quando isso foi levantando, que a Assembléia Nacional Constituinte não poderia não deveria conceitualmente fazer atos institucionais, ou qualquer coisa parecida, ou ato constitucional, ou um ato de recomendações, concordo plenamente. Mas acho que é hora da criatividade, é hora de tentarmos tirar do corpo da Constituição aqueles assuntos que necessariamente, pela própria evolução tecnológica dos fatos, vão ser modificados, devem ser modificados. O sistema tributário, por exemplo. Se quisermos dar mais 0,5%

de recursos ou de participação num Fundo de Participação dos Municípios a essas entidades federadas, teremos que mexer na Constituição. Se houver uma evolução no sistema orçamentário, através da evolução tecnológica do sistema de computação e de meios de controle mais efetivos e precisos, teremos que mexer na Constituição. Eu gostaria, então, de indagar ao jurista, ao constitucionalista e ao Relator que nos brinda com esse belo substitutivo se não poderíamos encontrar a forma de deixar que ficasse no corpo da Constituição apenas aquilo que pudesse ser mais permanente. E aqueles assuntos, como o sistema tributário, que, nos últimos 20 anos, mereceu mais de 30 alterações, alterações em decreto-lei e alterações idênticas através de emenda constitucional — repito —, se não poderiam ficar, por exemplo, numa lei complementar diferente, numa lei complementar votada pelo Poder originário, numa lei complementar votada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Uma lei complementar para ser emendada, alterada posteriormente de acordo com aquilo que for estabelecido posteriormente na Constituição, para que tivéssemos uma Constituição que pudesse ser lida, entendida, querida, inclusive numa escola.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — V. Ex.<sup>a</sup> tem absoluta razão. Imagine — e eu já dou a V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Arnaldo um aparte que a Constituição dos Estados Unidos, que é tão louvada, decantada, com seus 7 artigos e 26 emendas, mas que tem 4 volumes de decisões da Corte Suprema, que é quem legisla, e todos se esquecem disso. Sempre há aquela orgia de elogios, e não sabem que ela está num pacote enorme, com quatro grandes volumes. O que acontece é que este texto enxuto — é absolutamente correta a sua interpretação — foi uma espécie de idéia que eu tive ao começo dessa elaboração de colocar ao final atos não constitucionais e para ali empurrar toda a legislação que não fosse texto constitucional, até como respeito e querendo ser útil aos companheiros Constituintes, que tinham trazido a sua contribuição e que esbarraram na idéia de outros que não querem mudanças ou que as querem desde que todo continue como está, como dizia ainda há pouco. Eu dou um exemplo aqui com o Constituinte João Calmon, V. Ex.<sup>a</sup> não pode imaginar o trabalho que este campeador da educação, este El Cid moderno no terreno do ensino lutou, evidentemente com a ajuda modesta deste Relator, para a vinculação de 18% da renda tributária, a fim de ser aplicada pela União no terreno da educação. E sabe V. Ex.<sup>a</sup> por quê? Porque este é um País ao qual falta credibilidade. Normalmente isso entraria numa lei complementar, num orçamento plurianual, dizendo que a aplicação para a educação seria dentro deste percentual. Pois bem, a Lei Calmon, que destinava um percentual já devidamente indexado que jamais foi cumprido. E agora a sua luta, repetindo aquilo que vem da Constituição de 34, é exatamente por isso, para que a União, através dos seus tecnocratas, não retire desse pobre que precisa que o Estado lhe subvenção, lhe pague a educação este percentual. Mas, quando V. Ex.<sup>a</sup> ataca e com absoluta consciência do que diz e à qual acoplo esta minha argumentação, é uma pena que não se faça isto numa lei ordinária, não quanto à educação, mas quanto ao orçamento. Vai-se aplicar 1% no Nordeste, 1% no Centro-oeste, se isso não ficar consignado na Constituição, a União vai calotear os Estados, não tenho a menor dúvida disto, porque este País não é levado a sério. Quando se diz — e agora que estamos criando no Legislativo esses mecanismos de controle do Legislativo, do Judiciário, como o Conselho Nacional que estamos criando no substitutivo, as pedras desabam em cima do relator, como desabam tantas outras coisas que aqui estão, porque são boas; num campo vasto de quase 300 artigos se pinçam 2 ou 3, para censurar os Constituintes ninguém se lembra de que esses Constituintes têm trabalhado 20 a 22 horas por dia, comprometidos apenas com o futuro da Nação, também eu quero que esta Constituição seja

amada, mas não quero que ela seja duradoura, quero que ela seja a última, quero que ela seja eterna; quero que por ela passem os autoritaristas, os homens que fizeram da arbitrariedade o caminho para a sua grande divisa, o seu grande lema sempre contrário à Nação, mas que pensam que um dia, ainda como esta noite, estamos aqui diante de uma tribuna com a mesma remuneração que ganhamos sem extraordinário e quando vejo tanta gente clamando por direitos, esquecidos dos seus deveres, e quando há um plenário vazio, mas há Comissões cheias, quando se combatem parlamentares porque este é o poder legítimo mais autêntico deles todos, porque é aqui que ecoam, que ressoam os clamores populares, eu me dou conta de que é uma pena, que não se ame o seu Legislativo; porque para amar a Constituição há de se passar primeiro pela porta estreita do Legislativo. Não se pode nunca conjugar as duas coisas, sem que levemos ao povo, é este é o eco de sua voz, este Poder é o mais autêntico deles, é o mais censurado porque está sempre aberto aos reclamos, as mágoas, às críticas, de quem? Do Povo. Por isso também gostaria que pudéssemos fazer constar da Lei Complementar as normas que amanhã poderão se tornar natimortas se dentro de uma Constituição mas, se não partimos do parâmetro mínimo para que este seja conquistado, não tenha nenhuma dúvida de que todo o trabalho dos Constituintes a favor de suas bases, porque políticos militantes somos, devemos aqueles que lá ficaram, obediência na esperança que nunca arquivaram, que olhem por isso.

Quero nesta hora — e é bom que de público o faça — dizer ao Senador João Calmon que a sua luta não foi ingloria, que outros companheiros estiveram a seu lado, e que este texto permitiu e há de permitir até o final que a única vinculação que há dentro do orçamento da União seja para a educação.

Ouço V. Ex.<sup>a</sup> Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO FARIA DE SÁ — Eminentíssimo Relator Bernardo Cabral, já lhe disse hoje, pessoalmente, se eu tivesse usado a tribuna ontem iria verberar contra V. Ex.<sup>a</sup> e, logicamente por não ver contemplado no capítulo, pelo qual mais luto, dos aposentados, algumas melhorias. Já conversamos a respeito e gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> se detivesse sobre este capítulo porque certamente as agrúrias que vivem os aposentados e pensionistas nos dias de hoje é muito difícil, e a Previdência Social tem feito um lobby escancarado, tendo dito e afirmado mais de uma vez, que se fosse dar todos os benefícios que os Constituintes queriam para os aposentados, a Previdência iria sucumbir, estranho que não tenha sucumbido ante de tantos desmandos que nós temos conhecimentos da Previdência Social. Portanto, reitero que V. Ex.<sup>a</sup> contemple no seu novo substitutivo a aposentadoria às professoras aos 25 anos e gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> se detivesse num detalhe e estudasse com calma a possibilidade de conceder o benefício com média dos 12 últimos salários e não dos 36 últimos, porque o grande problema dos aposentados e pensionistas de hoje é por causa disto, porque atualmente a média dos 36 últimos salários. Sei que o seu espírito é elevado, mas o espírito da Previdência é negativista, a Previdência rouba, assalta, manipula, para poder cada vez pagar menos aos aposentados e pensionistas. Então, reitero e imploro, que seja considerada a média dos 12 meses para a concessão de benefício, ainda que fiscalizada a regularidade nos últimos 36 meses. Peço também que a pensão à viúva seja integral, porque ela já perdeu o seu companheiro, que era a maior razão de ser da sua vida, na sua elevada idade e ainda perde 40% do benefício. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> pensasse nesse detalhe.

Finalmente, acho que outro detalhe muito importante no campo da Previdência é a possibilidade de formas de reposição, porque sabemos que desde 69 até os dias de hoje a Previdência tem manipulado dados e tem prejudicado

o pagamento dos aposentados e pensionistas, campo que gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> olhasse com cuidado, com carinho. Certamente V. Ex.<sup>a</sup>, eu e alguns companheiros aqui não iremos viver as agruras dos aposentados e pensionistas, ainda que venhamos a ser um aposentado no dia de amanhã, mas aqueles que vivem hoje vivem momentos de dificuldades.

Fora deste campo, só há uma dúvida num dos itens que fala dos ex-combatentes da II Grande Guerra, em que lhes é garantido a admissão a emprego público sem concurso. Não entendi esta colocação, até porque aqueles que combateram na II Grande Guerra já estão com mais de 60 anos e não sei de que forma poderiam ser admitidos no serviço público sem concurso.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Respondo pelo final e peço perdão aos que aqui se encontram; a minha idéia não era demorar tanto na tribuna nem fazer um chamado pingue-pongue verbal, quando muito me contentaria em ouvir, até porque Deus só me deu uma boca e dois ouvidos, mas, como não é possível fazê-lo, tenho que, aos poucos, ir respondendo.

Quero dizer ao Constituinte Arnaldo Faria que esses combatentes que já estão velhos — e guarde a frase — “poder namorar um direito que a juventude tem, mas saber amar um privilégio da idade madura”. Ainda que estejam velhos, cansados com o tempo passado, este substitutivo vai dar a estes poucos que ainda restam o direito de ingressarem no serviço público sem a humilhação, pela idade que já têm de um vexame no concurso. Eles lutaram pela pátria ontem, talvez poucos aqui tivessem nascido e eles estavam garantindo, lá no front, que fôssemos um País livre. Acho que tudo que registrarmos em favor do civil pracinha brasileiro ainda é pouco. Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE SÍLVIO ABREU — Eminente Relator Bernardo Cabral, liminarmente, desejo até me penitenciar com V. Ex.<sup>a</sup> e com os demais Constituintes, pelo fato de já no avançado da hora ainda aqui estar mas, esteja certo, eminente Relator, que é no cumprimento de um dever; um dever evidentemente menor do que este que V. Ex.<sup>a</sup> está a cumprir, porque o nosso é o dever do Constituinte e o de V. Ex.<sup>a</sup>, além do dever de Constituinte é o dever de Relator. Quero exatamente por isso homenageá-lo, por esta obra inaredeável e grandiosa que vem a praticar. Esta obra incansável, fruto do devotamento pessoal de V. Ex.<sup>a</sup>, a causa desta obra tão ansiosamente esperada por toda esta Nação.

Eminente Deputado Bernardo Cabral, desde o momento que cheguei a esta Casa Legislativa, à Câmara dos Deputados, ainda no início de 1975, que tenho participado e tenho vivenciado esse clamor nacional que V. Ex.<sup>a</sup> bem conhece e que agora, nesta fase da Assembléia Nacional Constituinte, vem aos poucos sendo sedimentado através da lavra de V. Ex.<sup>a</sup>, nos projetos e nos substitutivos que tem apresentado a esta Casa. É o desejo e o anseio pela restauração dos direitos atinentes às nossas comunidades e à própria pessoa humana, o direito que deve ser atribuído a cada um dos brasileiros. Este é o grande momento. Liminarmente, o momento da restauração institucional e, a partir daí, o momento da restauração dos direitos essenciais à própria pessoa humana. Isto é o que tem sido feito, todas as discussões que têm sido travadas e feridas, seja no âmbito do plenário ou das comissões, têm sido todas elas motivadas com esse diapasão: a restauração dos direitos — o direito ao trabalho com salários justos, à educação, à saúde, o direito à habitação, aos transportes, à liberdade de expressão, de manifestação e o direito à justiça, entre tantos outros direitos.

E fiz questão de inserir-me, logo no início dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, no âmbito, da Subcomissão do Poder Judiciário do Ministério Público, passando, posteriormente, pela Comissão temática e dedi-

quei-me e devotei-me muito, eminente Relator, neste período profundamente trabalhoso, mas de grande dedicação, a essa expressão: o restabelecimento do direito à justiça, que é tão essencial e tão necessário como qualquer outro direito, tão essencial como o direito à alimentação, como o direito à educação, à saúde, a todos os direitos.

E, por isso, chegamos, hoje, a uma grande obra que consta do projeto de V. Ex.<sup>a</sup>, que é a consagração do direito à justiça, representando a institucionalização de uma entidade denominada Defensoria Pública.

Não há dúvida, eminente Relator Bernardo Cabral, que essa, no âmbito da justiça, é a maior obra que será levada a efeito pela próxima Carta Constitucional. Porque, se não fosse assim, estaria sendo construída a mesma justiça que já existe hoje, que é, infelizmente, elitizada e imprópria aos reclamos nacionais. É uma justiça que atende a 20% da população, porque os outros 80%, esta grande legião de marginalizados, de carentes de recursos financeiros, que, às vezes, chega às portas de um prédio forense, de chapéu-de-palha e de pés no chão, ali nada consegue. Ali nada consegue nem dizer e nem falar. E, através dessa grande instituição, V. Ex.<sup>a</sup> concede à justiça brasileira o maior avanço que se poderia esperar, que é a democratização da própria justiça, uma justiça...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Encareço a V. Ex.<sup>a</sup> que termine.

O SR. CONSTITUINTE SÍLVIO ABREU — Estou concluindo o aparte. Uma justiça, hoje, que, agora, passará a ser destinada a toda a população de brasileiros.

Quero apenas, em derradeiro, trazer a V. Ex.<sup>a</sup> uma lembrança, com todo o respeito, com todo o acatamento. Tentei manifestar-me pessoalmente a V. Ex.<sup>a</sup>, no decorrer de dias passados, sem lograr êxito, face às múltiplas atribuições de V. Ex.<sup>a</sup> Mas acho importante, eminente Relator, que haja o equilíbrio entre aqueles que defendem a sociedade, que são os representantes do Ministério Público, e aqueles que defendem os direitos individuais, que são os Defensores Públicos. E o outro equilíbrio, entre aqueles que, por defenderem a sociedade, muitas vezes acusam. E entre estes que, ao defenderem o direito individual, exercem, com aqueles que acusam, uma obra de conflito dentro da própria lide.

E imagino que toda essa grande assertiva que se constrói a favor da justiça brasileira ficaria muito mais bem dimensionada se defensores e acusadores, se defensores e promotores de justiça estivessem não apenas igualadas por uma questão de regime jurídico, que, de qualquer forma, ainda é uma expressão vaga e, quem sabe, não muito aplicável à aquilo que desejamos a nível de equilíbrio, mas que, através de um raciocínio profundo, um entendimento lúcido, como esse que V. Ex.<sup>a</sup> tem tido sobre assuntos tão importantes, possa ser encontrada uma forma de equilibrar defesa e acusação, direitos coletivos e direitos individuais, com prerrogativas, garantias, segurança, para que haja, realmente, esta justiça que desejamos e que o País inteiro deseja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Encareço a V. Ex.<sup>a</sup> que, logo depois de responder ao aparte do nobre Constituinte Sílvio Abreu possa concluir o seu brilhante pronunciamento.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente, vou concluir...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Amanhã, teremos duas reuniões e suponho que V. Ex.<sup>a</sup> ainda vai ser convocado para continuar as suas explanações sobre o projeto.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Vou concluir, Sr. Presidente, embora gostasse de não fazê-lo até para

ter o prazer de ouvir a voz de V. Ex.<sup>a</sup> me interromper. Já seria um prazer, mas vou me poupar disso.

Constituinte Sílvio Abreu, veja V. Ex.<sup>a</sup> como estou certo! A mim não me atinge nenhuma crítica feita pelos órgãos de comunicação; a mim me atingem as críticas dos meus Pares. E se presto contas a eles e deles recebo apoio, estou certo de que meu trabalho está sendo considerado. V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer uma revelação cuja prova, por este acaso, coincidência, se bem que acaso e coincidência são pseudônimos que Deus utiliza quando não quer assinar suas próprias obras, e nós então dizemos que é um acaso — mas, por acaso, o cidadão que, num domingo, comigo aprimorava o texto da Defensoria Pública, aqui se encontra. É incrível isso! A vida tem me reservado essas surpresas. E se nenhum mérito eu tivesse como Relator, a criação é minha ter instituído a Defensoria Pública no plano constitucional, garantido-a, e mais, dando a ela o mesmo regime jurídico que é dado ao Ministério Público quando em tempo integral. Falta ainda alguma coisa, eu sei.

Eu sei, não se consegue uma longa caminhada sem o primeiro passo, dizem alguns. Eu componho a frase de outro jeito: "Uma longa caminhada não começa com o primeiro passo, começa com a decisão que antecede esse primeiro passo". A decisão está dada. Espero que o primeiro passo, mais adiante, seja seu, Constituinte Sílvio Abreu Júnior.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo ao meu prezado Líder José Maria Eymael que numa outra oportunidade, quem sabe, eu faça as considerações de um texto que ele conseguiu ver na Constituição. Concluo, Sr. Presidente, de forma deplorável! É que ao dar início a minha fala, eu dizia da dificuldade que tinha pelos oradores que me haviam antecedido, depois pelos apartes que foram enriquecidos, e não sabia como desencanaear. E vejo que ao final, Sr. Presidente, caboclo do Amazonas, ainda que de tez branca; garoto, observando os rios bem à frente da minha casa, aprendi desde cedo que todos os rios conseguem atingir seus objetivos. Só descobri isso mais tarde, Sr. Presidente, porque eles atingiam seus objetivos, porque iam contornando as suas dificuldades. Qualquer que fosse o obstáculo sabiam transpor.

Vejo, Sr. Presidente, que não consegui atingir meu objetivo. Não consegui contornar meu obstáculo. Porque o meu objetivo era dizer a todos o meu agradecimento e o obstáculo foi a forma de não ter tido talento para fazê-lo. (Palmas.)

Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> e ao plenário que o Constituinte José Fogaça continua me dando a honra de não só me substituir e suceder, mas de muito mais, de completar tudo aquilo que não consigo fazer como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — Amanhã, às 10 horas, no mesmo local, nós prosseguiremos a apreciação do 2.º Substitutivo do eminente Relator e, às 19 horas, teremos outra e última reunião no mesmo local.

A Presidência encerra os trabalhos, deixando firmada esta convocação. Boa noite.

(Levanta-se a reunião às 22 horas.)

## 22.ª Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às onze horas e vinte minutos, no Auditório Nereu Ramos, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluízio Campos, presentes os seguintes Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Ademir Andrade, Adolfo Oliveira, Alení Guerra, Artur da Távola, Bernardo Cabral, Carlos Sant'Anna, Celso Dourado, Eraldo Tinoco, Fernando Gasparian, Francisco Rossi, Ibsen Pinheiro, Inocêncio Oliveira, José Fogaça, José Lins, José Luiz Maia, José Maurício, Luís

Eduardo, Manoel Moreira, Mário Assad, Mário Lima, Milton Reis, Nelton Friedrich, Nilson Gibson, Oswaldo Lima Filho, Paulo Ramos, Plínio de Arruda Sampaio, Prisco Viana, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Siqueira Campos, Virgíldasio de Senna, Adylson Motta, Beth Azize, Bocayuva Cunha, Chagas Rodrigues, Itamar Franco, João Agripino, José Carlos Grecco, José Genoíno, José Maranhão, José Maria Eymael, José Tavares, José Tinoco, Luiz Salomão, Márcio Braga, Marcos Lima, Mozarildo Cavalcanti, Octávio Elísio, Ottomar Pinto, Roberto Balestra, Rose de Freitas, Vicente Bogo e Vilson Souza. Estiveram presentes, ainda, os Senhores Constituintes não integrantes da Comissão: Nelson Aguiar, Naphtali Alves de Souza, Raimundo Rezen-de, Darcy Deitos, Irma Passoni, Sólón Borges dos Reis, Antônio Câmara, José Fernandes, Milton Barbosa, Sílvio Abreu, João Paulo, Costa Ferreira e Jorge Hage. Deixaram de comparecer os Senhores Constituintes: Afonso Arinos, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Chaves, Antônio Farias, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio Carlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Brandão Monteiro, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Christóvam Chiaradia, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Darcy Pozza, Edme Tavares, Egídio Ferreira Lima, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamim, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Gastone Righi, Gerson Peres, Haroldo Lima, Haroldo Sabóia, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, João Calmon, João Herrmann Neto, Joaquim Bevilacqua, José Freire, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcellos, José Serra, José Thomaz Nonô, José Ulisses de Oliveira, Luiz Inácio Lula da Silva, Lysâneas Maciel, Marcondes Gadelha, Nelson Carneiro, Nelson Jobim, Oscar Corrêa, Oswaldo Coelho, Paulo Pimentel, Pimenta da Veiga, Ricardo Piuza, Roberto Freire, Rodrigues Palma, Sandra Cavalcanti, Severo Gomes, Sigmaringa Seixas, Theodoro Mendes, Virgílio Távora e Wilson Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi concedida a palavra inicialmente ao Senhor Constituinte Bocayuva Cunha que, já sob a presidência interina do Senhor Constituinte José Fogaça e com intervenção deste e do Senhor Constituinte José Maurício, fez observações sobre royalties do petróleo e contrato de risco. O Senhor Constituinte Paulo Ramos criticou a manutenção da Zona Franca de Manaus no Substitutivo do Senhor Relator. A seguir, o Senhor Constituinte Nelson Aguiar fez pronunciamento enfocando a questão da criança e do adolescente. O Senhor Constituinte Nilso Sguarezí fez a defesa do parlamentarismo e aludiu à hipótese da realização de plebiscito sobre sistema de governo. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a votação do Substitutivo teria início no dia vinte e quatro, às vinte horas. Passou, em seguida, a palavra ao Senhor Constituinte José Fernandes que fez a defesa da Zona Franca de Manaus. A Senhora Constituinte Irma Passoni abordou alguns pontos do Substitutivo, ressaltando assuntos como polícia civil, polícia militar e direitos da mulher. Às doze horas e vinte e seis minutos, o Senhor Constituinte José Fogaça, no exercício interino da presidência, suspendeu a reunião, anunciando sua continuidade a partir de dezenove horas do mesmo dia. Às dezenove horas e vinte e seis minutos, o Senhor Constituinte Aluízio Campos, no exercício da presidência, reiniciou os trabalhos concedendo a palavra à Senhora Constituinte Rose de Freitas que se pronunciou a respeito de vários temas, dando ênfase aos direitos da mulher na futura Constituição. Em seqüência, o Senhor Presidente resolveu questões de ordem levantadas pelos Senhores Constituintes José Genoíno e Gastone Righi sobre errata apresentada ao Substitutivo do Senhor Relator. Com a palavra, o Senhor Constituinte Mansueto de Lavor falou sobre eleições presidenciais, criticou a criação do Conselho Nacional de Justiça e a privatização dos cartórios. O próximo inscrito a falar foi o Senhor Constituinte Maurílio Ferreira Lima, com a intervenção dos Senhores Constituintes Mansueto de Lavor e Rose de Freitas, dirigindo seu pronunciamento